

Versão final

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO
PARA O PLANEJAMENTO URBANO PARTICIPATIVO
PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO
Subprefeitura Perus/Anhanguera**

NOVEMBRO/2019 – SETEMBRO/2020

PROJETO

914BRZ5015

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO PARA SMDU / SÃO PAULO
(9580)**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EDITAL 04/2019

PRODUTO 6 – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

DETALHAMENTO

Documento técnico contendo: Relatório Final elaborado em conjunto com os técnicos e demais consultores contendo Sumário Executivo e os Planos de Ação Regionais para cada uma das 32 Subprefeituras.

CONSULTOR

Consultor Especialista em Planejamento Urbano Participativo

Pedro Sales de Melo Suarez

São Paulo – 25 de setembro de 2020.

Lista de siglas

AEEFSJ	Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí
AMA	Assistência Médica Ambulatorial
ARTESP	Agência de Transporte do Estado de São Paulo
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CCA	Centro para Crianças e Adolescentes
CCM	Centro de Cidadania da Mulher
CEAGESP	Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
CECCO	Centro de Convivência e Cooperativa
CECI	Centro de Educação e Cultura Indígena
CEDESP	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
CEI	Centro de Educação Infantil
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
CEU	Centro Educacional Unificado
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
COVID 19	Doença causada pelo novo corona vírus
CPM	Conselho Participativo Municipal
CPTM	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRESAN	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional
CRI	Centro de Referência ao Idoso
DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica
EE	Escola Estadual
EETU	Eixos e Estruturação da Transformação Urbana
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
ETEC	Escola Técnica Estadual

FEMA	Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
FMSAI	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano
GEOINFO	Coordenadoria de Produção e Análise de Informação
HIS	Habitação de Interesse Social
HMP	Habitação de Mercado Popular
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LED	Díodo Emissor de Luz
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEM	Macroárea de Estruturação Metropolitana
MP	Ministério Público
MSP	Município de São Paulo
NESP	Novo Entrepasto de São Paulo
NRP	Núcleo Regional de Planejamento
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGP	Open Government Partnership
PA	Perímetro de Ação
PDE	Plano Diretor Estratégico - Lei 16.050/2014
PIU	Projeto de Intervenção Urbana
PLANURBE-SMDU	Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
PMMA	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PPA	Plano Plurianual
PRE	Plano Regional Estratégico

PRA	Programa de Redução de Alagamento
PRS	Plano Regional da Subprefeitura
PSM	Pronto Socorro Municipal
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAGA	Supervisão para Assuntos de Governo Aberto
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SGM	Secretaria de Governo Municipal
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
SMRS	Secretaria Especial de Relações Sociais
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
SPTans	São Paulo Transporte S/A
SPUrbanismo	São Paulo Urbanismo

SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SVMA - DIPO	Divisão de Implantação, Projetos e Obras da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
TICP	Território de Interesse da Cultura e da Paisagem
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
URSI	Unidade de Referência à Saúde do Idoso
USP	Universidade de São Paulo
ZC	Zona Centralidade
ZCOR	Zona Corredor
ZDE	Zona de Desenvolvimento Econômico
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZEP	Zona Especial de Preservação
ZEPAM	Zona Especial de Proteção Ambiental
ZER	Zona Exclusivamente Residencial
ZEU	Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana
ZPI	Zona Predominantemente Industrial
ZPR	Zona Predominantemente Residencial

Lista de quadros, gráficos e mapas

Quadro 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.	19
Gráfico 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.	20
Quadro 2 e Gráfico 2: Propostas da sociedade civil organizadas por competência das secretarias municipais.	21
Mapa 1: Perímetros de Ação da Subprefeitura.	36
Quadro 3: Perímetros de Ação da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020.	50
Quadro 4: Critérios de análise dos Perímetros de Ação.	64
Quadro 5: Critérios destacados a partir do processo de seleção dos Perímetros de Ação.	73
Mapa 2: Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.	76
Quadro 6: Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura Perus/Anhanguera.	79
Quadro 7: Contagem de Propostas por setorial municipal.	85
Quadro 8: Devolutiva das Secretarias municipais - Subprefeitura Perus/Anhanguera.	86
Quadro 9: Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura Perus/Anhanguera.	114

APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	13
PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL	26
Institucionalidades e administração pública	27
Planejamento urbano e planejamento orçamentário	29
Planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada	31
1. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA	33
1.1. Plano Regional da Subprefeitura Perus/Anhanguera	33
1.2. Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação (PAs)	37
2. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA E A TERRITORIALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE METAS 2019-2020	49
2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura	49
2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação	52
2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020	56
3. PRIORIZAÇÃO DOS PERÍMETROS DE AÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DAS SUBPREFEITURAS	58
3.1. Priorização dos Perímetros de Ação na Subprefeitura Perus/Anhanguera	68
3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação	72
4. PARTICIPAÇÃO POPULAR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA	75
4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública	77
4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas	85
4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública	96

5. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA

113

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata dos “Cadernos dos Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo”. Este documento é produto da cooperação entre Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Prefeitura do Município de São Paulo. A cooperação se estabelece pelo Projeto 914BRZ5015 - Gestão da informação e do conhecimento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) da Prefeitura do Município de São Paulo, Editais UNESCO Nº 03, 04 e 05/2019, publicizados entre 17 e 24 de setembro de 2019. Os profissionais contratados participaram na elaboração dos Planos de Ações das Subprefeituras do município de São Paulo junto a Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURBE-SMDU-PMSP).

Além desta apresentação, os “Cadernos dos Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo” estão organizados em duas partes. A primeira refere-se à Introdução, que apresenta e debate o processo de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, assim como suas relações com o sistema de planejamento urbano, o processo orçamentário e a participação da sociedade civil organizada.

A segunda parte refere-se ao estudo desenvolvido para as 32 Subprefeituras do município de São Paulo, sendo essa parte estruturada em cinco seções:

1. Plano Regional da Subprefeitura: em acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016, discute:

1.1. Plano Regional da Subprefeitura: abarca o diagnóstico construído pelo processo do Plano Regional da Subprefeitura, introduzindo as questões urbanas particulares a cada Subprefeitura.

1.2 Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação: apresenta a caracterização e as diretrizes para cada Perímetro de Ação em acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016.

2. Plano Regional da Subprefeitura e a Territorialização do Programa de Metas 2019-2020: apresenta a territorialização do Programa de Metas 2019-2020 do município de São Paulo, e debate a incidência deste sobre cada Subprefeitura e Perímetro de Ação.

2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura: estuda a relação espacial entre Programa de Metas 2019-2020 e os Perímetros de Ação.

2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação.

2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020: apresenta convergências e articulações entre os Perímetros de Ação e a territorialização do Programa de Metas 2019-2020 para cada Subprefeitura.

3. Priorização dos Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura: apresenta a priorização dos Perímetros de Ação dos Planos Regionais das Subprefeituras, selecionados a partir de avaliação técnica dos Perímetros de Ação em reuniões com os Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

3.1. Priorização dos Perímetros de Ação: descreve os Perímetros de Ação priorizados e respectivas justificativas para tal, realizada junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação: apresenta síntese sobre os Perímetros de Ação prioritários, realizada junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

4. Participação Popular e elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura: apresenta as propostas da sociedade civil organizada a partir da audiência pública; síntese dessas propostas; classificação de cada proposta; autoria das respostas em termos de secretaria municipal; pertinência da proposta para o Plano de Ação da Subprefeitura; e as devolutivas de cada secretaria municipal sobre as propostas para o Plano de Ação.

4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública: apresenta síntese das propostas, a classificação de cada proposta, a competência de respostas de cada órgão municipal e a pertinência das demandas para o Plano de Ação.

4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas: apresenta as devolutivas de cada órgão municipal para as demandas dos munícipes.

4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública: apresenta as propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública.

5. Considerações Técnicas sobre o Plano de Ação da Subprefeitura: apresenta as considerações e recomendações técnicas que norteiam a implementação do Plano de Ação da Subprefeitura.

Ainda integram os Planos de Ação das Subprefeituras os anexos:

Anexo 01 - Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Ação que compõem os Planos Regionais em cada Subprefeitura, de acordo com os dados disponíveis do Plano de Metas 2019-2020.

Anexo 02 - Mapas do Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura.

Anexo 03 - Mapa Perímetros de Ação da Subprefeitura.

Anexo 04 - Mapa Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.

INTRODUÇÃO

A realização dos “Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo” foi definida no Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016, que trata dos Planos Regionais das Subprefeituras e também no 2º Plano de Ação em acordo com os objetivos do Governo Aberto na Cidade de São Paulo¹. O Plano de Ação das Subprefeituras relaciona-se com o Compromisso Nº 2: “Descentralização e Desenvolvimento Local: Elaborar os Planos de Ação das Subprefeituras” do Governo Aberto, que é o de ouvir as demandas territoriais, os conselhos municipais, agentes e usuários de equipamentos públicos e outras instâncias participativas locais, e garantir a publicidade e acessibilidade do orçamento público.

De acordo com o Plano Diretor Estratégico – PDE (Lei 16.050/2014) os Planos Regionais das Subprefeituras integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, e detalham as diretrizes do Plano Diretor Estratégico aprovado em 2014, com seu horizonte de planejamento que segue até 2029.

No âmbito territorial de cada Subprefeitura, os Planos Regionais das Subprefeituras articulam as políticas setoriais e complementam as proposições relacionadas às questões urbanístico-ambientais em seus aspectos físicos e territoriais e demarcam os instrumentos urbanísticos e ambientais previstos no PDE 2014, em especial no seu artigo 346.

O aspecto territorial dos Planos Regionais é determinado pela *Rede de Estruturação Local*, a qual é composta por *Perímetros de Ação*, que são porções do território destinadas ao desenvolvimento urbano local, mediante integração de políticas e

¹ A *Supervisão para Assuntos de Governo Aberto (SAGA)*, foi instituída pela Prefeitura Municipal de São Paulo no Decreto no 54.794/2014 como parte da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (chamando-se, a princípio, São Paulo Aberta). Em janeiro de 2019, a *Supervisão para Assuntos de Governo Aberto* foi transferida para a Secretaria do Governo Municipal, em acordo com o Decreto No 58.596 de 07/01/2019. Seu principal objetivo é criar políticas públicas para difundir, articular e fomentar os conceitos de transparência, inovação, participação social e accountability na gestão pública como vias de combate à corrupção, além de interagir com a *Open Government Partnership (OGP)* na prestação de contas dos compromissos assumidos no Plano de Ação em Governo Aberto da cidade de São Paulo. O 2º Plano de Ação em Governo Aberto possui cinco compromissos, e o Plano de Ação das Subprefeituras relaciona-se com o Compromisso Nº 2: “Descentralização e Desenvolvimento Local”: Elaborar os Planos de Ação das Subprefeituras, ouvindo as demandas territoriais, os conselhos municipais, agentes e usuários de equipamentos públicos e outras instâncias participativas locais, e garantindo a publicidade e acessibilidade do orçamento público.

Informações extraídas de: Documento interno elaborado por SGM-PMSP, outubro de 2019 (pp.1-6). Sobre Governo Aberto ver também: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=252984>, consultado em dezembro de 2020.

investimentos públicos, caracterizados a partir da articulação dos elementos locais nos sistemas urbanos e ambientais, nos termos do Plano Diretor Estratégico.

Dessa forma, foram elaborados em 2016 nas 32 Subprefeituras os respectivos Planos Regionais, que delimitaram 380 Perímetros de Ação Local para todo o município. Cada um desses *Perímetros de Ação* conta com descrição e mapeamento da respectiva área de análise, caracterização das questões relacionadas à sua área, bem como, apresentam objetivos e diretrizes para as intervenções intersecretariais em âmbito local.

O Decreto nº 57.537, de 16 de dezembro de 2016, regulamenta os artigos 344 a 346 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, instituindo os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados a partir dos princípios e diretrizes nele estabelecidos, e articulado à revisão da nova disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo instituída pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; determina a composição e atribuições dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) e orienta a elaboração e a aplicação dos Planos de Ação das Subprefeituras.

Os Planos de Ação das Subprefeituras definidos no § 4º do artigo 346 do PDE – 2014 visam garantir a compatibilidade entre a territorialização das ações setoriais previstas no Programa de Metas e as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico e nos Planos Regionais das Subprefeituras, e devem ser atualizados quadrienalmente, ouvido o Conselho de Representantes, em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Programa de Metas municipal, devendo esse último ser divulgado em até 90 dias a partir da posse do novo prefeito.

O Plano de Ação das Subprefeituras tem por finalidade priorizar e detalhar as propostas dos respectivos Planos Regionais, compatibilizando o Programa de Metas com a territorialização das ações setoriais previstas, conforme o Art. 9º - Decreto nº 57.537/2016.

§ 1º Os Planos de Ação das Subprefeituras contém:

I – as diretrizes elaboradas com base nos respectivos Planos Regionais;

II – os Perímetros de Ação priorizados, elencando as ações territoriais previstas ou planejadas por secretaria ou órgão público, seus respectivos estados de execução e orçamentos previstos ou estimados.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras 2020 foi coordenada pela Secretaria de Governo Municipal (SGM) e das Subprefeituras (SMSUB) com orientação, suporte técnico e suporte metodológico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e, com a participação dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) e dos Conselhos Participativo Municipais (CPM).

No início de 2019 a Prefeitura do Município de São Paulo promoveu uma revisão do Programa de Metas adequando-se à conjuntura econômica, financeira e administrativa, além de levar em consideração eventos imprevistos e lições aprendidas, definiu compromissos para o biênio 2019-2020. Com o compromisso de promover uma ampla divulgação da revisão programática, foram realizadas audiências públicas, de caráter devolutivo, nas 32 subprefeituras, além de uma audiência promovida na Câmara Municipal.

A revisão do Programa de Metas exprime 36 Objetivos Estratégicos, 71 metas e 213 iniciativas. Os objetivos estratégicos são enunciados que comunicam, de maneira direta e simples, quais as principais aspirações da Prefeitura, o resultado geral esperado com a execução das metas e as iniciativas associadas a eles. As metas dimensionam estes compromissos, estabelecendo o indicador para seu acompanhamento e o quantitativo a ser alcançado até o final de 2020. As iniciativas são as ações concretas necessárias ao alcance dos objetivos, por meio de intervenções realizadas pela Administração para que o resultado global seja alcançado com impactos positivos na vida da população.

A primeira rodada de Oficinas de Planejamento com vistas a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras foi realizada entre os dias 16 e 30 de outubro de 2019 e sintetizou os conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras, bem como, tratou de dar início a avaliação da articulação entre os Perímetros de Ação nele definidos com a territorialização das metas do Programa de Metas 2019-2020, face ao processo orçamentário e a atuação das diversas secretarias municipais em âmbito local.

As 32 oficinas realizadas retomaram o processo de planejamento regional, a partir das reuniões dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) com atenção às divisas administrativas e aos territórios das 32 subprefeituras da capital paulista.

De acordo com Plano Diretor Estratégico (PDE) e com o Decreto 57.537/2016, os Núcleos Regionais de Planejamento, são:

- instâncias vinculadas a cada Subprefeitura, atuando como um colegiado intersetorial e interdisciplinar;
- responsáveis pela integração e articulação das políticas;
- responsáveis pelo acompanhamento das ações voltadas à concretização dos princípios, diretrizes e ações do Plano Diretor, dos Planos Regionais e outros instrumentos do Sistema de Planejamento Urbano;
- responsáveis por fornecer insumos para a elaboração dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;

- responsáveis por integrar as discussões de conteúdo dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por contribuir para os processos participativos dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por apoiar e acompanhar as intervenções nos Perímetros de Ação;
- responsáveis por, quando cabível, constituir subgrupos para acompanhamento de intervenções específicas.

A realização dessas primeiras rodadas de Oficinas de Planejamento utilizou os mapas dos Perímetros de Ação definidos nos Cadernos dos Planos Regionais das Subprefeituras para cada uma das 32 Subprefeituras, bem como, a cada um deles foram sobrepostas as informações disponíveis sobre as metas incidentes nos territórios das Subprefeituras, previstas para o período 2019-2020 (cf. **Anexo 02**).

Os mapas produzidos com essas sobreposições refletiram o estado da arte das informações sobre as metas territorializadas a partir do levantamento das informações coletadas pelas Secretarias de Governo e das Subprefeituras, bem como, junto a todas as secretarias setoriais municipais com ação nos territórios.

Ressalta-se que o processo de planejamento foi iniciado a partir de um banco de dados preliminar sistematizado e georreferenciado em mapas elaborados por PLANURBE-SMDU, com possibilidade dinâmica de recepção de novas informações sobre as metas territorializadas, em um prazo máximo definido até 13/12/2019, a partir do qual novos ajustes foram realizados para a formulação das bases para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020.

A segunda rodada de oficinas em direção à elaboração do Plano de Ação das Subprefeituras, teve como objetivo a *priorização dos Perímetros de Ação (PA)* definidos nos Planos Regionais das Subprefeituras, as quais, foram realizadas em reuniões de análise e avaliação técnicas por Subprefeitura e junto aos respectivos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

Para a avaliação técnica foi utilizado o método de pontuação e classificação dos Perímetros de Ação com base em cesta de critérios, conforme definido na “Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Ação que compõem os Planos Regionais em cada Subprefeitura, de acordo com os dados disponíveis do Plano de Metas 2019-2020” (**Anexo 01**).

Os critérios definidos para a avaliação técnica foram: (1) Estruturação e Transformação Urbana; (2) Inclusão socioeconômica; (3) Economia Urbana Local; (4) Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos; (5) Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento; (6) Resiliência e Vulnerabilidade Urbana; (7) Mobilidade Urbana; (8) Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil.

A avaliação técnica foi organizada em três etapas, e a articulação dos critérios se adequa a cada uma das etapas, conforme segue:

- (i) identificar a relação espacial entre critérios e Perímetros de Ação; mediante a *aplicação dos critérios de análise para cada um dos Perímetros de Ação*;
- (ii) avaliar a relevância dos diferentes critérios para cada um dos Perímetros de Ação, também com atenção ao Programa de Metas;
- (iii) analisar a relação espacial entre Programa de Metas e os Perímetros de Ação, em acordo com os diferentes critérios e considerado o estágio do projeto, obra ou atividade (planejamento, em execução, ou executado).

Após essa fase de avaliação técnica pelos NRPs e em continuidade ao processo de planejamento urbano, conforme definido nas disposições legais, a administração pública municipal realizou a *1ª rodada de audiências públicas* relativas à elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

As audiências públicas de consulta à sociedade civil, foram organizadas em parceria entre as Secretarias de Governo Municipal (SGM), de Desenvolvimento Urbano (SMDU), das Subprefeituras (SMSUB), e cada uma das 32 Subprefeituras. Elas ocorreram entre os dias 3 e 19 de fevereiro de 2020, e contaram com a participação dos membros dos Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras.

A agenda de audiências públicas sofreu ajustes devido a fortes chuvas e ao agravamento das situações de risco das populações mais vulneráveis em subprefeituras periféricas. Esse ajuste de datas se deu com vistas a potencializar a participação de população nas audiências públicas.

As audiências públicas foram iniciadas com a apresentação da SGM sobre o planejamento orçamentário municipal. Na sequência a equipe de PLANURBE-SMDU realizou a exposição sobre os Planos de Ação das Subprefeituras que abarcou o Plano Diretor Estratégico (PDE) e os Planos Regionais das Subprefeituras (PRS). Neste segundo momento, os técnicos representantes da SMDU, com o apoio dos consultores UNESCO, trataram da articulação entre Perímetros de Ação e a territorialização do

Programa de Metas 2019-2020, com vistas à elaboração do Plano de Ação das Subprefeituras.

A metodologia proposta em conjunto por SGM, SMDU e consultores UNESCO às consultas à sociedade civil utilizou o método de validação e/ou revisão dos resultados da Priorização de Perímetros de Ação em reuniões com os Conselhos Participativos das 32 Subprefeituras.

Conforme já comentado anteriormente, os trabalhos de Priorização de Perímetros de Ação haviam sido realizados previamente pelos 32 Núcleos Regionais de Planejamento (NRP), internamente à estrutura da administração municipal, para cada uma das Subprefeituras, durante o período de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

O escopo das apresentações para as consultas à sociedade civil foi definido em conjunto pelos consultores UNESCO e técnicos PLANURBE-SMDU. O escopo foi estruturado da seguinte maneira:

- Abertura por SGM e SMSUB – Subprefeito;
- Síntese dos conceitos gerais do Plano Regional da Subprefeitura;
- Apresentação dos Perímetros de Ação, e sua localização, principais aspectos que o caracterizam, principais diretrizes e a territorialização do Programa de Metas 2019-2020;
- Apresentação de Quadro Síntese sobre os PA priorizados pelo Plano de Ação da Subprefeitura 2020 (cf. **Quadro 5**), acompanhado da justificativa que orientou essa priorização;
- Discussão aberta promovida na audiência pública;
- Manifestação verbal e escrita de participantes e representantes da sociedade civil;
- Síntese final sobre o objetivo principal da reunião, esclarecimentos necessários e validação e/ou realização de ajustes para orientar a formulação do Plano de Ação da Subprefeitura
- Dinâmica adotada nas audiências públicas: Plenária com os presentes, com a supervisão dos técnicos de PLANURBE-SMDU e consultores UNESCO. Foram utilizados os seguintes materiais pertinentes a cada Subprefeitura: 2 Mapas A0 de cada Subprefeitura; Mapas A3 para cada Perímetro de Ação da Subprefeitura; **Quadro Plano Regional da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020** (cf. **Quadro 3**); **Quadro Perímetros de Ação priorizados e justificativas** (cf. **Quadro 5**).

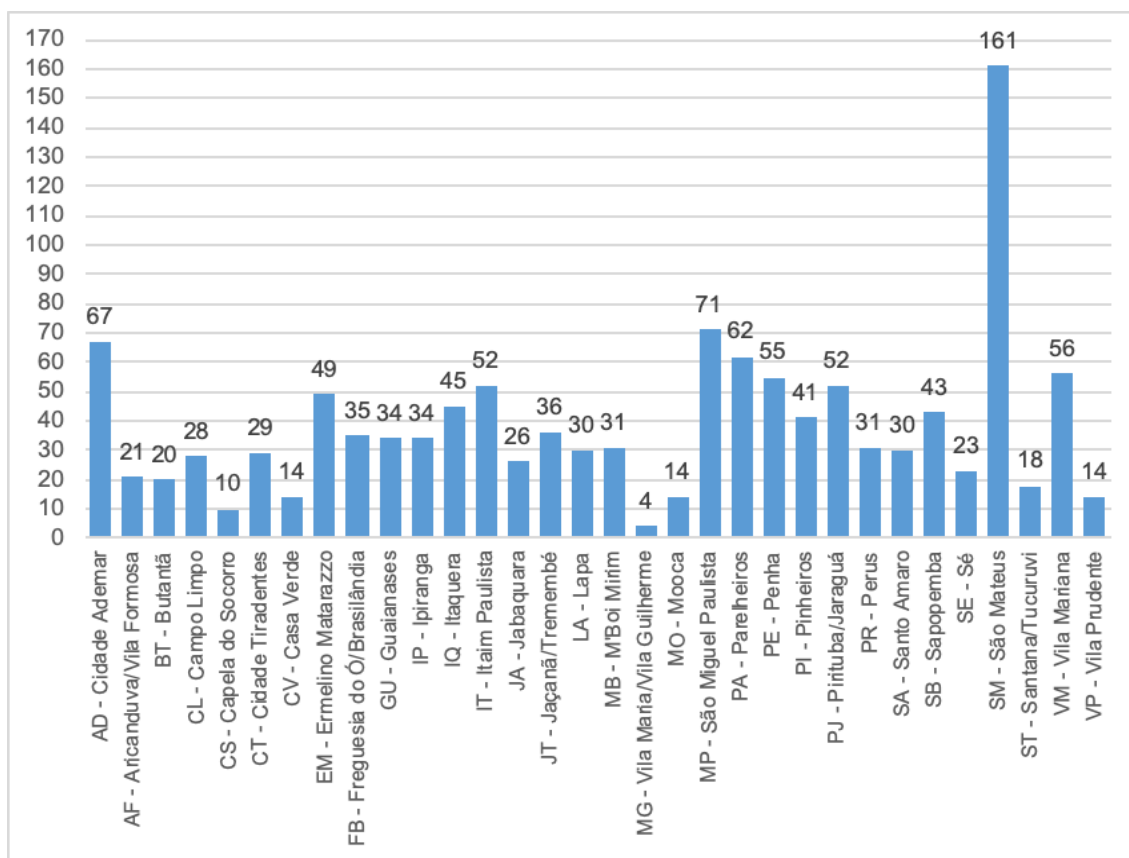
O último momento das audiências públicas foi dedicado à manifestação de representantes da sociedade civil, em formato plenária. O público foi composto pelos conselheiros participativos municipais, mas não exclusivamente, uma vez que as audiências foram públicas e abertas. Para além da manifestação verbal, os partícipes representantes da sociedade civil também registraram suas contribuições por escrito em fichas, conforme o modelo sugerido por SGM. As contribuições registradas por escrito, recolhidas ao longo das 32 audiências públicas nas Subprefeituras, são o insumo central para o desenvolvimento do presente relatório técnico.

As contribuições de sociedade civil registradas por escrito durante a primeira rodada de audiência pública foram sistematizadas pela SGM e compõem um quadro de referências. Uma síntese desses resultados é apresentada a seguir pelo **Quadro 1 e Gráfico 1**.

Quadro 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.

Subprefeitura	Propostas	%
AD - Cidade Ademar	67	5%
AF - Aricanduva/Vila Formosa	21	2%
BT - Butantã	20	2%
CL - Campo Limpo	28	2%
CS - Capela do Socorro	10	1%
CT - Cidade Tiradentes	29	2%
CV - Casa Verde	14	1%
EM - Ermelino Matarazzo	49	4%
FB - Freguesia do Ó/Brasilândia	35	3%
GU - Guaianases	34	3%
IP - Ipiranga	34	3%
IQ - Itaquera	45	4%
IT - Itaim Paulista	52	4%
JA - Jabaquara	26	2%
JT - Jaçanã/Tremembé	36	3%
LA - Lapa	30	2%
MB - M'Boi Mirim	31	3%
MG - Vila Maria/Vila Guilherme	4	0%
MO - Mooca	14	1%
MP - São Miguel Paulista	71	6%
PA - Parelheiros	62	5%
PE - Penha	55	4%
PI - Pinheiros	41	3%
PJ - Pirituba/Jaraguá	52	4%
PR - Perus	31	3%
SA - Santo Amaro	30	2%
SB - Sapopemba	43	3%
SE - Sé	23	2%
SM - São Mateus	161	13%
ST - Santana/Tucuruvi	18	1%
VM - Vila Mariana	56	5%
VP - Vila Prudente	14	1%
Total	1236	100%

Gráfico 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.

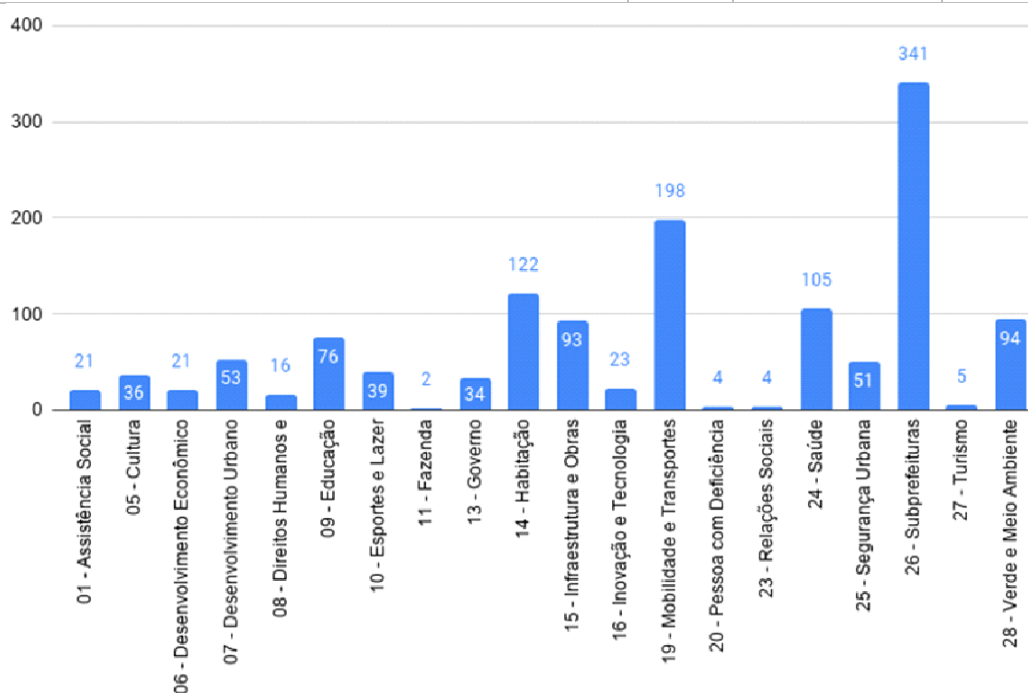


Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

Conforme pode-se observar, as Subprefeituras com maior quantidade de contribuições escritas foram: São Mateus, São Miguel Paulista, Cidade Ademar, Parelheiros, Vila Mariana, Penha e Itaim Paulista. As propostas da sociedade civil foram classificadas com atenção às competências das secretarias municipais, como evidenciam o **Quadro 2** e **Gráfico 2**.

Quadro 2 e Gráfico 2: Propostas da sociedade civil organizadas por competência das secretarias municipais.

Total Propostas	1236		
Total de Propostas Distribuídas*	1338		
* excluindo-se propostas não legíveis.			
* algumas propostas foram encaminhadas para mais de 1 secretaria.			
01 - Assistência Social	21	propostas	1,6%
05 - Cultura	36	propostas	2,7%
06 - Desenvolvimento Econômico	21	propostas	1,6%
07 - Desenvolvimento Urbano	53	propostas	4,0%
08 - Direitos Humanos e Cidadania	16	propostas	1,2%
09 - Educação	76	propostas	5,7%
10 - Esportes e Lazer	39	propostas	2,9%
11 - Fazenda	2	propostas	0,1%
13 - Governo	34	propostas	2,5%
14 - Habitação	122	propostas	9,1%
15 - Infraestrutura e Obras	93	propostas	7,0%
16 - Inovação e Tecnologia	23	propostas	1,7%
19 - Mobilidade e Transportes	198	propostas	14,8%
20 - Pessoa com Deficiência	4	propostas	0,3%
23 - Relações Sociais	4	propostas	0,3%
24 - Saúde	105	propostas	7,8%
25 - Segurança Urbana	51	propostas	3,8%
26 - Subprefeituras	341	propostas	25,5%
27 - Turismo	5	propostas	0,4%
28 - Verde e Meio Ambiente	94	propostas	7,0%



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

Destaca-se que a maior parte das contribuições escritas da sociedade civil foram destinadas às Subprefeituras (341), Mobilidade e Transportes (198), Habitação (122), Saúde (105) e Infraestrutura (98). As demandas organizadas segundo as secretarias municipais foram encaminhadas para análise de cada órgão, para cotejar a viabilidade de sua inserção no contexto dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A sistematização e avaliação das contribuições escritas da sociedade civil na consulta pública e o parecer apresentado pelos órgãos setoriais municipais são os principais insumos para a preparação da segunda (2ª) Rodada de Audiências Públicas - Audiências Devolutivas para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A sistematização das contribuições apresentadas pela sociedade civil nas audiências públicas considerou os seguintes quesitos de classificação: (i) investimento; (ii) gestão e monitoramento urbano; (iii) planos, diretrizes e estudos urbanos; (iv) zeladoria. Foram sistematizados os posicionamentos de setoriais municipais sobre as contribuições de sociedade civil, e avaliada *sua pertinência ao Plano de Ação da Subprefeitura*.

A partir dessa avaliação foram analisadas as contribuições da sociedade na 1ª Rodada de Consultas, em função da sua viabilidade técnica e financeira, entre outros aspectos, pelo executivo municipal e, em especial, observada a articulação e possibilidade de inserção dessas propostas ao Plano de Ação 2020, às recomendações para 2021 e para os próximos ciclos de planejamento.

Essa análise considerou a relação das propostas com os objetivos e as diretrizes apresentadas para cada Plano Regional de Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020, em específico para os Perímetros de Ação (PA) priorizados em cada Subprefeitura. Foram também apresentadas justificativas e recomendações para as contribuições que apresentaram pouca ou nenhuma aderência ao Plano de Ação das Subprefeituras, a exemplo de ações voltadas ao aperfeiçoamento das atividades de zeladoria e da gestão das Subprefeituras, e outras recomendações que poderão retroalimentar a revisão do Plano Diretor Estratégico 2014 e dos respectivos Planos Regionais.

Finalmente, são apresentadas recomendações técnicas, para os Perímetros de Ação e Planos de Ação das Subprefeituras, desenvolvidas em parceria entre consultores UNESCO e técnicos PLANURBE-SMDU.

Reuniões Devolutivas à Sociedade Civil

Segundo o artigo 322 do Plano Diretor Estratégico - Lei Municipal 16.050 de 2014, a gestão democrática deve ser baseada na plena informação, disponibilizada pelo Executivo com a devida antecedência e de pleno acesso público, transparência, e acesso à informação. A partir disso, recomenda-se que o executivo dê publicidade, por meio dos sítios da prefeitura, aos insumos tratados correspondentes ao Plano de Ação de cada Subprefeitura, como subsídios à realização das reuniões devolutivas, direcionada a cada Subprefeitura.

Com base nas orientações do artigo 322 recomenda-se que os documentos elaborados para o **Plano de Ação das Subprefeituras 2020 com recomendações para 2021 sejam disponibilizados nos portais eletrônicos das Subprefeituras**, assim como, no site Gestão Urbana. No caso de informações territorializadas, a plataforma Geosampa se mostra como um importante meio de difusão e publicização.

A segunda rodada de audiências públicas – as audiências devolutivas – para o Plano de Ação deveriam ter ocorrido entre os meses de abril e maio do ano de 2020, em formato presencial.

Em função da Pandemia da COVID 19 e dos impedimentos legais em vigor a partir de 15 de agosto de 2020, definido pela legislação eleitoral, as oficinas devolutivas para a discussão dos Planos de Ação foram adiadas sine-die.

A metodologia para as reuniões devolutivas constituir-se-ia da apresentação e discussão da **Sistematização das demandas apresentadas pelos conselheiros e participantes da sociedade civil, elaborados para cada uma das 32 Subprefeituras** (cf. **Quadro 6**), e **Posição e Avaliação das secretarias municipais sobre as propostas apresentadas para o Plano de Ação de cada uma das Subprefeituras** (cf. **Quadro 8**).

Destaca-se o grande volume de propostas que foram analisadas e organizadas por temas e encaminhadas para análise de cada órgão, para avaliação da viabilidade de inserção delas no contexto dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020 ou 2021.

O principal subsídio ao Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 é a articulação e a inserção de parte dessas propostas, avaliadas pelos consultores UNESCO e PLANURBE-SMDU, com base no **Quadro 9 - Recomendações Técnicas para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020 e recomendações para 2021**.

Disponibilização das informações para apresentação dos Planos de Ação por Subprefeituras

Para a finalização dos Planos de Ação, tendo em vista a impossibilidade de realização das reuniões devolutivas, recomenda-se a publicização das informações consideradas fundamentais para a compreensão dos resultados obtidos:

- Inserção e disponibilização dos Perímetros de Ação (PA) que compõem os Planos Regionais de cada Subprefeitura na plataforma Geosampa;
- Disponibilização das apresentações dos Planos Regionais e respectivos Perímetros Prioritários preparada para a 1ª Rodada de Audiências com os Conselhos Participativos Municipais (CPM);
- Disponibilização da Apresentação contendo a Avaliação das demandas e propostas indicadas pelos Conselhos Participativos Municipais e sociedade civil em cada Subprefeitura. Essa apresentação é baseada na análise de viabilidade de atendimento, e/ou de outros encaminhamentos às demandas, pelos órgãos setoriais responsáveis, em atividade coordenada por SGM, que constam dos seguintes Quadros:
 - **Quadro 6** – Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura, elaborado para cada uma das 32 Subprefeituras,
 - **Quadro 8** - Devolutivas das secretarias municipais, sobre as propostas da sociedade civil apresentadas para o Plano de Ação, elaborado para cada uma das 32 Subprefeituras.
 - **Quadro 9** - Recomendações Técnicas para o Plano de Ação da Subprefeitura, para o Plano de Ação de 2021 e para as demais peças de planejamento entre 2021-2024.

Recomenda-se a apresentação dos resultados desse trabalho aos Conselhos Participativos Municipais de cada Subprefeitura tão logo seja possível em função das medidas de saúde pública requeridas pela pandemia da COVID-19 e respeitadas as restrições da legislação eleitoral.

Por fim, recomenda-se a articulação dos resultados do Plano de Ação das Subprefeituras para 2020 e das recomendações para o Plano de Ação para 2021 à discussão das propostas para a LOA e LDO para o ano de 2021.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020 foi acionada pelo processo participativo referente ao 2º Plano de Ação Governo Aberto, alinhando-se

assim aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, apresentados pelas Organizações das Nações Unidas em 2015, e incorporados como diretriz governamental pela Prefeitura do Município de São Paulo, especialmente pela Secretaria de Governo Municipal. Destaca-se também a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 em processo de consolidação institucional, e vinculada à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.²

Dado o caráter pioneiro da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020, estes trazem também recomendações para o Plano de Ação para 2021 e para o planejamento do período 2021-2024, recomendando-se que a elaboração de planos de ação das Subprefeituras se transforme em prática perene, rotineira e periódica de planejamento participativo.

2

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/index.php?p=237119>, portal eletrônico consultado em setembro de 2020.

Plano de Ação da Subprefeitura e o Sistema de Planejamento Urbano Municipal

O presente documento conclui a prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, com a elaboração pioneira dos Planos de Ação das Subprefeituras, conforme previsão legal, os quais compõem o Sistema Municipal de Planejamento Urbano paulistano.

Os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados conforme a orientação do Plano Diretor Estratégico de 2014, foram instituídos por Decreto Municipal em 2016 e também integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano. Estão centrados no planejamento local integrado dos espaços públicos e das políticas setoriais municipais, ao passo que deixaram de regular o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, formulado em lei específica aprovada em 2016.

Os Planos de Ação das Subprefeituras devem revisar e priorizar as propostas apresentadas pelos Planos Regionais das Subprefeituras do município de São Paulo, e buscar a integração entre o planejamento urbano local e o processo orçamentário.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020 foi acionada pelo processo participativo referente ao 2º Plano de Ação Governo Aberto, alinhando-se assim aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, apresentados pelas Organizações das Nações Unidas em 2015, e incorporados como diretriz governamental pela Prefeitura do Município de São Paulo e especialmente pela Secretaria de Governo Municipal. Desse modo, destaca-se a relevância dos processos participativos para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, e a importância do planejamento urbano local para a tomada de decisão no âmbito da administração municipal, em sintonia com a opinião manifesta da sociedade civil organizada.

Dado o caráter pioneiro da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020, cabe uma síntese e considerações, que representam as lições apreendidas nesse processo. Essas considerações avançam em três principais eixos: (i) institucionalidades e administração pública; (ii) planejamento urbano e planejamento orçamentário; (iii) planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada.

Institucionalidades e administração pública

Em termos de institucionalidades e gestão pública, cada setor da administração pública municipal possui sua racionalidade própria, e incorpora objetivos, estratégias, critérios e forma de organização particulares, que orientam seus gastos e o exercício da sua função pública. Se a Secretaria Municipal de Transportes planeja e opera eixos e fluxos, a Secretaria Municipal de Saúde estrutura seus serviços com base na distribuição de equipamentos de saúde e a abrangência territorial das equipes de saúde da família, por exemplo. Ainda, cada órgão setorial organiza a sua descentralização administrativa de modo autônomo, por meio de gerências, coordenadorias, departamentos ou divisões técnicas regionais, por exemplo. Essas diversas racionalidades incorporam justificativas técnicas, históricas e políticas. Contudo, uma articulação entre essas perspectivas demanda um esforço para institucionalização dos Núcleos Regionais de Planejamento.

Ao mesmo tempo, cabe destacar a histórica atuação das Subprefeituras do município, e o significado das estratégias de descentralização administrativa da Prefeitura de São Paulo, que incorporam capacidade de acompanhamento das transformações na cidade.

Desse modo, os Núcleos Regionais de Planejamento criados pelo Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016 e coordenados pela Secretaria Municipal de Subprefeituras, são centrais ao debate e elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, e instituem por meio de ações anuais e plurianuais os Planos Regionais das Subprefeituras elaborados com o horizonte de planejamento para 2029. Nesse contexto, os Núcleos Regionais de Planejamento representam a arena de articulação entre as pastas municipais, sendo essa articulação estabelecida a partir do espaço urbano e planejamento estatal de maneira descentralizada para a ação local. Desse modo, recomenda-se o fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento e das respectivas Subprefeituras, como instância fundamental para a gestão da integração das ações setoriais no território, elaboração e implementação dos planos de ação local, e implantação dos objetivos e diretrizes dos Plano Regionais das Subprefeituras.

Além disso, a boa atuação do planejador demanda o acesso à informação organizada em sistemas inteligentes, ressaltando a pertinência da construção de um sistema e de um fluxo de informações no âmbito da administração pública direcionados ao planejamento local. Ou seja, a implantação de um sistema, processos e procedimentos que construam um banco de dados de informações territorializadas na escala local, que

subsidiem a articulação entre o espaço público e a implantação de políticas públicas por meio do planejamento local.

Durante o processo de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, destacou-se a dificuldade quanto à disponibilização e territorialização das ações do Programa de Metas 2019-2020, visto que as informações por metas não estavam disponíveis em banco de dados comuns e não estavam vinculadas ao território. Por não haver essa base de dados estruturada e disponível, não foi possível ter acesso às ações territorializadas desenvolvidas localmente pelas secretarias no biênio 2017-2018, informação fundamental para o acompanhamento processual das diretrizes dos Planos Regionais das Subprefeituras e subsequentes indicações para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras tendo em vista a continuidade dos ciclos de planejamento orientados pelo horizonte de planejamento para o ano de 2029, nos Planos Regionais das Subprefeituras de 2016 e no Plano Diretor Estratégico 2014.

Ressalta-se a importância do constante monitoramento destes planos pela administração pública, à exemplo do que ocorre na escala do PDE 2014. A necessidade dessa prática reforça a premissa de regularidade e fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento, coordenados pelas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras. Essa prática deve estar alinhada ao processo de monitoramento do Plano Diretor Estratégico, já em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, secretaria responsável pela orientação, suporte técnico e suporte metodológico no desenvolvimento urbano e na articulação técnica dos Núcleos Regionais de Planejamento.

Um sistema composto de processos e procedimentos que alimentem um banco de dados de informações territorializadas é central à dissolução de assimetrias entre agentes e para ampliação da eficiência na atividade de planejamento. É fundamental que a territorialização de informações seja compartilhada em banco de dados acessível aos agentes públicos que necessitam de informações relativas ao planejamento territorial. Um banco de dados territorializado é uma ferramenta estratégica para a atuação e fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento tendo em vista sua responsabilidade em organizar as bases para a formulação dos Planos de Ação das Subprefeituras.

Planejamento urbano e planejamento orçamentário

A prática quadrienal de elaboração e revisão dos Planos de Ação das Subprefeituras não é desprovida de sentido. Visa o alinhamento processual entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, introduzindo a segunda vertente de considerações para o aperfeiçoamento desse processo.

Um importante debate relativo ao sistema municipal de planejamento urbano é o financiamento dos importantes investimentos em infraestruturas urbana, habitacional e ambiental, centrais para a estruturação urbana local, o que é possível deduzir a partir das demandas já incorporadas pelos Planos Regionais das Subprefeituras, e também avaliadas pelas lições apreendidas no presente trabalho.

Os trabalhos de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020 se iniciaram no final de 2019, e são orientados em especial pelo Programa de Metas 2019-2020, instrumento este que também subsidia a formulação do planejamento orçamentário municipal. O ajuste temporal da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, de modo concomitante à elaboração do Programa de Metas 2021-2024, poderá contribuir para uma melhor articulação entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, e refletir positivamente na estruturação das políticas públicas e ações setoriais integradas com reflexo importante no atendimento dos objetivos, diretrizes e metas de âmbito local.

Ambos, Plano de Ação das Subprefeituras 2021-2024 e Programa de Metas 2021-2024, podem informar a gestão orçamentária municipal, o Plano Plurianual 2022-2025, e as sucedâneas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais. Importante que o financiamento da estruturação urbana local esteja orientado por metas intersetoriais, como sugerem os Planos Regionais das Subprefeituras, metas articuladas também com atenção às especificidades levantadas pelo planejamento urbano.

Os Planos de Ação das Subprefeituras, o Programa de Metas, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual são peças de planejamento da administração pública dotadas de processos participativos próprios, atendendo aos preceitos de uma gestão democrática. Esses processos podem estar articulados por eventos comuns para promover a integração dos Planos de Ação das Subprefeituras, Programa de Metas e leis orçamentárias, e de modo a fortalecer a participação da sociedade civil organizada. Isso implica na necessidade de uma articulação prévia entre

secretarias, desde órgãos responsáveis pelas finanças públicas e os órgãos setoriais específicos.

Uma outra articulação possível é entre os diferentes fundos municipais, que possuem finalidades específicas, mas que podem atuar conjuntamente sobre um único território ou com vistas à implementação das diretrizes dos Perímetros de Ação priorizados nos Planos de Ação das Subprefeituras. Neste caso, há ainda a destacar os conselhos participativos associados a cada fundo municipal como, por exemplo, o Fundo Municipal de Habitação que é associado ao Conselho Municipal de Habitação.

A publicização de balanços administrativos e fiscais, que analisem quanti e qualitativa e periodicamente à implementação do Programa de Metas e dos gastos públicos, contribuiria para o maior acompanhamento da integração das políticas setoriais, da sua aderência ao território e no dimensionamento das dificuldades a serem superadas durante os próximos ciclos de planejamento. Este seria ainda um importante subsídio para fortalecer a atuação da representação da sociedade civil nos espaços de controle social.

Planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada

Neste item destaca-se a relevância conferida aos Conselhos Participativos Municipais (CPM) pelos processos de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras. As atribuições dos Conselhos Participativos Municipais guardam afinidade com as propostas dos Planos Regionais e respectivos Planos de Ação das Subprefeituras. Dentre outros, esses conselhos devem articular os diferentes segmentos da sociedade civil organizada, desenvolver ação integrada e complementar às áreas temáticas de conselhos e o controle social do poder público, fiscalizar e monitorar no território a execução orçamentária municipal. Neste sentido, os Conselhos Participativos Municipais de fato são instâncias pertinentes à elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A consolidação dos conselhos participativos municipais fortalece o próprio sistema de planejamento urbano municipal. Os conselheiros contribuem notoriamente para um debate qualificado sobre o espaço urbano e suas condições, trazendo maior aderência à percepção dos problemas a partir da sua vivência no território, trazendo um elemento enriquecedor para a elaboração e implementação de políticas públicas e ações delas derivadas, e uma orientação mais precisa para priorizar os gastos públicos a partir do planejamento urbano local.

O esforço de consulta à sociedade civil deve colher as informações necessárias à atuação estatal, assim como, contribuir para a formação cívica sobre a administração municipal. Um melhor êxito nessa articulação de objetivos poderá estar associado a uma maior interação da SMDU com os CPMs, aliás solicitada por muitos conselhos, e também com a disponibilização prévia de mapas, tabelas e textos aos conselhos participativos e nos portais eletrônicos da municipalidade; etapas preparatórias de formação teórica sobre o Plano Diretor e os Planos Regionais, possível a partir de apresentação de *slides*, e dinâmicas ativas de participação, em mesas e oficinas de debate horizontal, com o uso da cartografia; devolutivas em formato interativo, com ampliação das oportunidades para esclarecimentos, estabelecimento de compromissos e considerações finais.

Em específico sobre as reuniões devolutivas, retoma-se os desafios apresentados para o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, em especial a maior articulação entre as pastas municipais. As propostas colhidas junto à sociedade civil devem ser verificadas junto aos setoriais municipais competentes. Atentar ao correto encaminhamento das

propostas da sociedade, no âmbito da administração pública, é premissa importante para o bom desempenho do processo participativo.

A territorialização das propostas da sociedade civil por Perímetros de Ação se mostrou um processo de fundamental importância para focalizar a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras nas especificidades e integração de ações setoriais e deverá compor esforço de elaboração de futuras reuniões devolutivas à sociedade civil.

Por fim, sobre a participação da sociedade civil organizada, é pertinente um estudo sobre a garantia das condições econômicas, de suporte e políticas necessárias à boa organização desses conselhos, que passa pelo fortalecimento da representatividade democrática.

Para além das considerações aqui apresentadas e organizadas por eixos temáticos, destacamos que os desafios e potenciais listados acima não devem ser entendidos de modo estanque. Avançar de modo sistêmico, com vistas a um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo socialmente, é uma recomendação à prática e operação do sistema municipal de planejamento urbano em São Paulo, em especial em relação ao planejamento local.

1. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA

Esta seção apresenta uma breve caracterização do território da subprefeitura Perus/Anhanguera, a caracterização e as diretrizes³ de cada Perímetro de Ação, extraídas do “*Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras - Perímetros de Ação Perus*”, publicado em dezembro de 2016.

1.1. Plano Regional da Subprefeitura Perus/Anhanguera⁴

A Subprefeitura de Perus localiza-se no extremo noroeste do município de São Paulo, faz divisa com os municípios de Osasco, Santana de Parnaíba, Cajamar e Caieiras⁵. O Pico do Jaraguá e o Rodoanel a sul são referências no limite administrativo com a Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Sua extensão territorial (57,2 km²) equivale a 3,8% do total do território do MSP. O Parque Anhanguera que está localizado na divisa entre os dois distritos da Subprefeitura (Perus e Anhanguera) representa 20% do território da subprefeitura e é o maior parque do município de São Paulo, é zona de amortecimento e conectividade entre o Parque Estadual do Jaraguá e o Parque Estadual da Cantareira. Essas áreas de preservação, em conjunto com a implantação de outros parques planejados na região (Parque Aterro Bandeirantes, Parque Linear Ribeirão Perus, Parque Luta dos Queixadas e Parque Cavas de Ouro) podem influenciar positivamente a qualidade ambiental da metrópole de São Paulo.

Entre os anos 1980 e 2010, Perus multiplicou sua população 3,5 vezes. Apresentou no último recenseamento população de 146.046 habitantes, nessas 3 décadas apresentou taxa de crescimento de 3% ao ano, muito superior à do restante do município. O distrito de Anhanguera foi o que apresentou maior crescimento populacional da capital na última década, 5,5% ao ano. Mesmo com elevado crescimento populacional, Perus é uma das Subprefeituras menos populosas do Município e ainda mantém densidade demográfica baixa, 34,2 hab./ ha, muito inferior à média do município e da Macrorregião

³ A caracterização e diretrizes dos perímetros de ação foram retiradas integralmente do “*Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Perímetros de Ação – Perus*”. Dez. 2016. In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/PA-PR.pdf>>

⁴ Fonte: PMSP. Datasub – *Cadernos das Subprefeituras – material de apoio para Revisão Participativa dos Planos Regionais das Subprefeituras – Perus*, 2016.

⁵ Esse texto utilizou informações retiradas do “*Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Quadro Analítico – Perus*”, dez 2016. In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/QA-PR.pdf>>.

Norte 2, utilizadas no presente trabalho para comparação. O IDH da subprefeitura é um dos mais baixos da cidade (0,73) e grande parte da população encontra-se nos grupos 5 e 6 de maior vulnerabilidade, segundo IPVS - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, 2010. O elevado crescimento populacional configurou áreas de grande vulnerabilidade social decorrendo principalmente da expansão de loteamentos irregulares com infraestrutura precária. Grande parte dessas ocupações irregulares foram demarcadas como ZEIS no Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/14) e Zoneamento (Lei 16.402/2016).

Do novo zoneamento é importante ressaltar a ampliação de ZDEs – Zonas de Desenvolvimento Econômico e ZPIs – Zona Predominantemente Industrial, próximas ao Rodoanel e à Rodovia Anhanguera. Existe também a proposta de implantar-se o Projeto de Intervenção Urbana – PIU do Novo Entrepósito de São Paulo – NESP a norte do Distrito de Perus.

O Plano Regional da Subprefeitura Perus apresenta os desafios de controlar o parcelamento e ocupação do solo, evitando ocupação de terrenos com acentuado declive e margens de córregos, garantindo a preservação de áreas vegetadas ainda presentes; promover a qualificação das áreas identificadas como de alta vulnerabilidade social através do aumento da oferta de equipamentos e construção de moradias em áreas dotadas de infraestrutura; desenvolver mecanismos para promover empregos na região, principalmente nas ZPIs grafadas no zoneamento; desenvolver delimitação, conceituação e objetivos específicos ao Território de Interesse da Cultura e da Paisagem - TICP Jaraguá/Perus, criado pelo PDE.

Segundo o Quadro Analítico do Plano Regional a Subprefeitura Perus apresenta as seguintes diretrizes gerais:

- *Implantar os terminais Perus e Anhanguera e corredores de ônibus propostos;*
- *Requalificar o tecido urbano da região, adequando a urbanização às condições geomorfológicas e à escala do pedestre, atentando para dimensões de quadras e frentes de lotes, e provisão de passeios públicos, ciclovias, espaços livres qualificados e áreas de lazer, especialmente nas centralidades locais e nas conexões entre bairros distantes;*
- *Garantir a permanência e preservação dos patrimônios naturais e culturais, principalmente o complexo Fábrica de Cimento e o Parque Anhanguera;*
- *Implantar o Território de Interesse da Cultura e Paisagem – Perus-Jaraguá;*
- *Incentivar usos não residenciais em vazios intraurbanos na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, inclusive as atividades industriais e de logística, visando à ampliação da oferta de emprego e à redução do deslocamento entre moradia e trabalho e, também, garantindo compatibilidade na destinação das áreas públicas, institucionais e de preservação ambiental;*
- *Promover conexões entre os parques existentes e propostos (Existentes: Pq. Anhanguera, Pq. Jaraguá, Cantareira, Pinheirinho d'Água - Propostos: Pq. Linear Ribeirão Perus, Pq. Aterro Bandeirantes, Luta dos Queixadas, Pq. Cavas de Ouro);*
- *Atender a demanda por equipamentos públicos;*
- *Recuperar e preservar áreas com vegetação remanescente da Mata Atlântica, conforme PMMA;*

- *Incentivar o desenvolvimento sustentável e geração de renda, através da agricultura familiar e orgânica.*

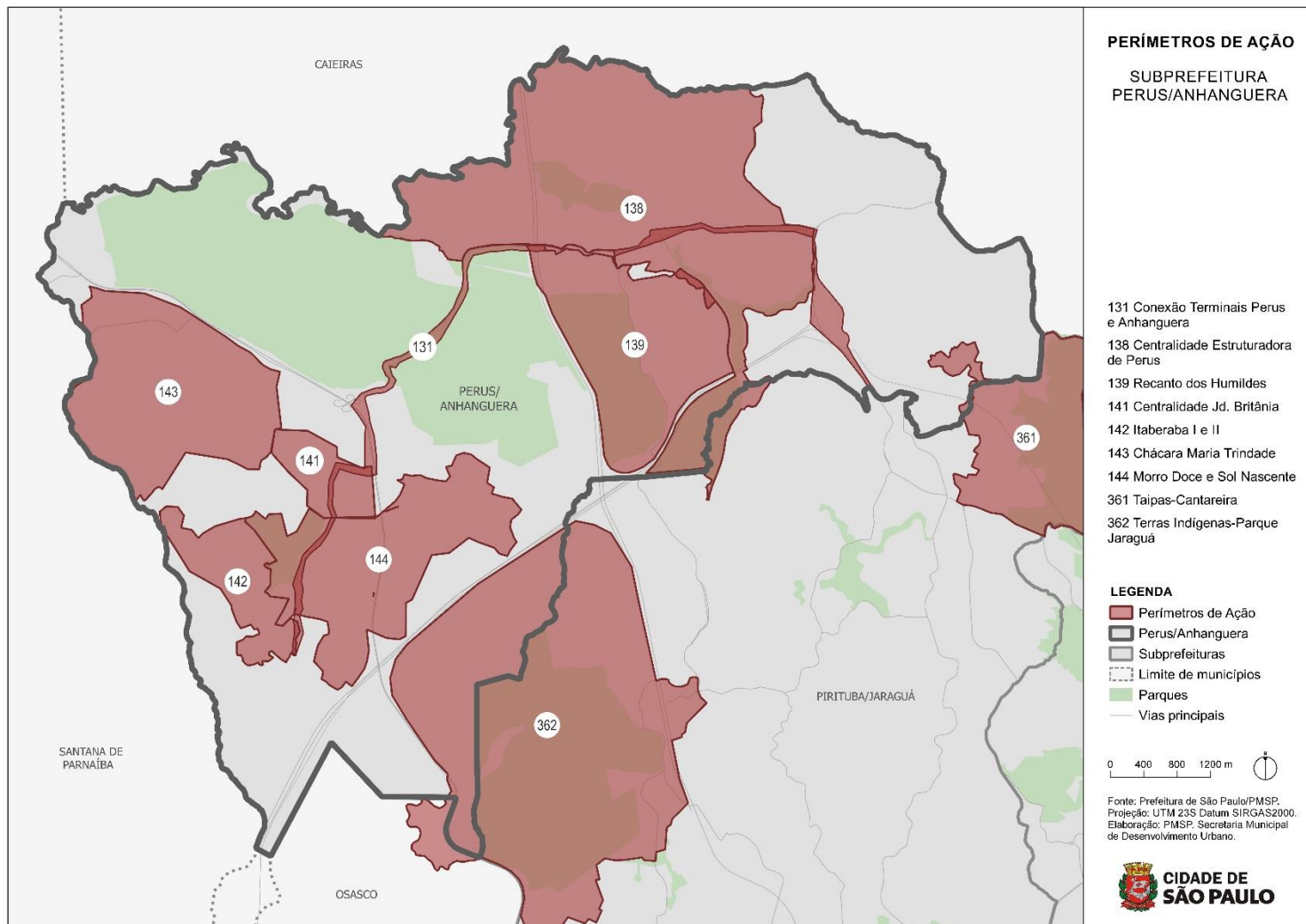
O Plano Regional da Subprefeitura Perus apresenta 10 Perímetros de Ação que podem ser observados no **Mapa 1** e **Anexo 3**, listados a seguir⁶:

ID 131 | CONEXÃO TERMINAIS PERUS E ANHANGUERA
ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS
ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES
ID 141 | CENTRALIDADE JARDIM BRITÂNIA
ID 142 | ITABERABA I E II
ID 143 | CHÁCARA MARIA TRINDADE
ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE
ID 361 | TAIPAS-CANTAREIRA
ID 362 | TERRAS INDÍGENAS-PARQUE JARAGUÁ
ID 360 | TICP PERUS-JARAGUÁ

Destes perímetros de ação, o perímetro ID 131 – Conexão Terminais Perus e Anhanguera possui uma característica distinta dos outros por se tratar da qualificação viária da interligação entre os distritos de Perus e Anhanguera. E o perímetro ID 360 – TICP Perus-Jaraguá é um perímetro macrorregional que abrange todo o território da Subprefeitura e áreas da subprefeitura limítrofe Pirituba-Jaraguá.

⁶ O **Mapa 1** é apresentado no **Anexo 3** em formato A3.

Mapa 1: Perímetros de Ação da Subprefeitura.



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

1.2. Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação (PAs)

ID 131 | CONEXÃO TERMINAIS PERUS E ANHANGUERA

Caracterização

A conexão entre os dois distritos funciona hoje de forma fragmentada, tendo em vista que a região possui barreiras como a linha férrea, as rodovias Bandeirantes e Anhanguera e também o Rodoanel. As propostas previstas no perímetro e que necessitam de articulação são: o Terminal de Perus, (integrado a estação da CPTM), o Corredor de ônibus na Av. Com. Fiorelli Peccicacco e Av. Raimundo Pereira de Magalhães, o Terminal de Anhanguera, Ciclovia na Av. Dr. Sylvio de Campos/Est. de Perus e Entrepasto ao norte do distrito de Perus.

Diretrizes

- Implantar os terminais Perus e Anhanguera;
- Implantar corredor de ônibus na Av. Com. Fiorelli Peccicacco e Av. Raimundo Pereira de Magalhães;
- Qualificar a área do entorno ao terminal de Perus proposto de forma a melhorar o acesso a estação de Perus da CPTM, a praça Inácia Dias e os equipamentos públicos no entorno;
- Conectar o terminal Anhanguera as vias principais da centralidade do Jardim Britânia melhorando o acesso aos equipamentos públicos e ao parque proposto Luta dos Queixadas;
- Qualificar através da implantação do novo entreposto o acesso da Av. Dr. Sylvio de Campos e Estrada de Perus através da implantação de calçadas, ciclovia e alargamento da via;
- Implantar via novo entreposto, uma estação da CPTM para passageiros, entre as estações de Perus e Caieiras, de forma a melhorar a mobilidade da região com novas vias de acesso.

Caracterização

A mancha urbana apresenta importante centralidade local ao redor da estação Perus da CPTM e do CEU Perus, onde estão os principais comércios, equipamentos de saúde, educação e assistência social do distrito. Além da estação da CPTM, há poucas transposições das mesmas barreiras para pedestres e ciclistas. O córrego Ribeirão Perus que atravessa a centralidade se encontra pressionado e a área no entorno da Praça Inácia Dias é um ponto de alagamento. A favela Beija Flor localizada próximo ao córrego dos Laranjais apresenta grande vulnerabilidade por estar acima de galerias pluviais. A região tem prevista a implantação do PIU NESP, Terminal de Perus, Território CEU Perus, Loteamento Uno Nova Perus, Parque Linear Ribeirão Perus e Parque Luta dos Queixadas.

Diretrizes

- Implantar terminal de Perus e corredor de ônibus pela Av. Com. Fiorelli Peccicacco de forma a melhorar o acesso aos bairros no entorno e a equipamentos públicos localizados na região;
- Melhorar a conexão viária entre a av. Dr. Sylvio de Campos e R. Manoel Campelo;
- Implantar Território CEU de Perus de forma a conectar as escolas próximas através de melhorias no acesso viário, qualificação de calçadas e transposições;
- Realizar a drenagem dos córregos Ribeirão Perus e Laranjais recuperando e qualificando a área do entorno;
- Implantar os parques propostos Parque Linear Ribeirão Perus e Parque Luta dos Queixadas e promover conexão até o Parque Pinheirinho d' Água e constituindo um sistema de espaços livres que garanta conservação ambiental e integre o território, a partir de conexões para pedestres e ciclistas e projeto paisagístico;
- Compatibilizar o projeto do loteamento Uno Nova Perus, com a área envoltória da Fábrica de Cimento Portland, criar sistema viário que se integre com o existente e comporte o aumento populacional gerado na área;
- Incorporar às diretrizes do entreposto a garantia de compatibilidade na destinação das áreas públicas, institucionais e de preservação ambiental com necessidades e dinâmicas do território urbano em consolidação, incluindo a implantação das ações setoriais adjacentes que se fizerem necessárias para a qualificação da expansão urbana da região;

- Implantar terminal rodoferroviário alfandegado e estação da CPTM para acesso de passageiros ao NESP;
- Qualificar os acessos ao novo entreposto através de conexões com o sistema viário existente, garantindo implantação de calçadas, ciclovias e alargamento viário onde se fizer necessário.

ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES

Caracterização

O perímetro possui terrenos planejados para provisão de moradias e processo de urbanização da favela Bamburrall em andamento. Os loteamentos existentes são irregulares, mas o Recanto dos Humildes está em processo de regularização. A região apresenta relevo acidentado, vias precárias e falta de conexão entre os equipamentos, principalmente ao ecoponto de Perus. A demanda por equipamentos públicos é principalmente das áreas de educação, saúde, esporte e lazer. Faltam também áreas livres e espaços de permanência.

Diretrizes

- Melhorar o acesso viário ao Ecoponto Perus e a Av. Dr. Sylvio de Campos, principalmente pelas ruas Mogeiro, Martim Lobo Saldanha e Santa Gertrudes;
- Conectar as vias locais das escolas (EMEF Recanto dos Humildes, EMEF Fernando Gracioso) com os parques propostos Aterro Bandeirantes e Ribeirão Perus, através de qualificação de calçadas, transposições e melhorias de iluminação;
- Prover equipamentos de educação, saúde, esportes e lazer, conforme a demanda; • Implantar o parque Aterro Bandeirantes;
- Prover moradias para as famílias que ocupam locais a serem ocupados pelo Parque Linear Ribeirão Perus;
- Finalizar o processo de urbanização da favela do Bamburrall, com a criação de mais espaços de lazer;
- Promover regularização fundiária no loteamento Recanto dos Humildes com implantação de áreas livres.

ID 141 | CENTRALIDADE JARDIM BRITÂNIA

Caracterização

Região representa uma centralidade no distrito de Anhanguera, devido a localização do Terminal Britânia e comércios existentes na Estrada Cel. José Gladiador. As principais ruas de acesso aos bairros no entorno são estreitas e as ligações são precárias. O terminal existente não supre a demanda da população. Está previsto a construção Terminal Anhanguera. Faltam equipamentos públicos, principalmente de saúde, cultura e educação, além de melhorias nos acessos viários e para pedestres aos equipamentos existentes.

Diretrizes

- Implantar equipamentos públicos de Centro de Referência ao Idoso (CRI), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipamentos de esporte e cultura próximo as escolas do entorno;
- Melhorar os acessos em ruas perpendiculares a Est. Cel José Gladiador incluindo a Delsuc A. de Magalhães;
- Conectar o terminal Anhanguera proposto ao Parque Cavas de Ouro proposto e demais equipamentos, através de qualificação das ruas, calçadas e vielas do entorno;
- Melhorar acesso do pedestre nas travessias próximas ao Term. Jardim Britânia;
- Melhorar a iluminação pública, para auxiliar na melhora da segurança pública.

ID 142 | ITABERABA I E II

Caracterização

A região possui histórico de deslizamentos, com as áreas de risco III e IV em que já ocorreu ocupação, remoção e reocupação. A área possui loteamentos em processos de regularização fundiária e urbanização de favelas. Caracteriza-se pela deficiência de equipamentos públicos, sobretudo nas áreas de Saúde, Educação e Lazer. As vias locais mais utilizadas são a Estrada de Pirapora e Rua Francisco Peraza. Os acessos viários e escadarias são estreitos e sem iluminação adequada. A região possui pontos viciados de descarte de lixo principalmente próximo a Rua Eduardo Grusius.

Diretrizes

- Prover habitação para as famílias que estão nas áreas de risco III e IV e recuperar as áreas com vegetação remanescente da Mata Atlântica, conforme o PMMA;
- Regularizar os loteamentos irregulares de forma a criar mais áreas livres e de lazer;

- Atender a demanda pelos equipamentos UBS, EMEF e CCA;
- Implantar Ecoponto na região e ampliara área de coleta do lixo;
- Integrar os bairros Itaberaba I e II, Jardim Rosinha e Jd. Monte Belo com o parque proposto Cavas de Ouro e Território CEU Anhanguera através de melhorias das ruas e vielas.;
- Requalificar as calçadas e escadarias próximo à Estrada do Vaqueiro e entre as Ruas Sorocaba e Araçatuba, possibilitando maior facilidade de acesso;
- Melhorar a iluminação pública, para auxiliar na melhora da segurança pública, principalmente na Av. da Solidariedade.

ID 143 | CHÁCARA MARIA TRINDADE

Caracterização

O núcleo existente se encontra isolado da centralidade do Jardim Britânia devido a falta de acesso dificultada pelo pedágio na rodovia Anhanguera e a inexistência de acesso interno. Ambos os núcleos possuem ligação com os municípios vizinhos do qual são limítrofes. Uma parcela do perímetro inserida na área rural possui potencial de desenvolvimento, especialmente da agricultura rural. A maior parte das ocupações urbanas da região são irregulares e há falta de equipamentos públicos. O único equipamento existente, uma CEI, está desativado. A população aumentou nos últimos anos, porém os dados demográficos não condizem com a realidade atual.

Diretrizes

- Criar novas transposições da Rodovia Anhanguera para veículos, ciclistas e pedestres, articulando acesso aos moradores da Chácara Maria Trindade;
- Melhorar o acesso local entre a Rua Luís Pereira Rebouças e Rua dos Eucaliptos como acesso alternativo a centralidade do Jardim Britânia;
- Implantar vias marginais a Rodovia Anhanguera, para acesso a empresas e indústrias do entorno e o CEU Anhanguera;
- Regularizar os núcleos Chácara Maria Trindade, Morro da Mandioca e Comuna Irmã Alberta destinando áreas para equipamentos públicos e áreas livres;
- Incentivar o desenvolvimento sustentável através de agricultura familiar na Comuna Irmã Alberta;
- Melhorar a iluminação pública, para auxiliar na melhora da segurança pública;

- Requalificar a CEI desativada como Centro de Serviços Públicos em atendimento da demanda dos moradores;
- Atualizar dados demográficos da região, para que propostas futuras sejam adequadas às demandas reais da população local.

ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE

Caracterização

O perímetro caracteriza-se pela presença de grande vulnerabilidade social, sendo servido de poucos equipamentos públicos. Os loteamentos regulares, irregulares e as ocupações da região se deram de forma desordenada resultando em ruas estreitas, de difícil acesso e com muitas escadarias, vielas e travessias precárias que não possuem iluminação adequada. A área tem prevista a implementação do Território CEU Anhanguera e a implantação do Parque Cavas de Ouro. O acesso ao CEU Anhanguera é precário pela falta de vias de acesso direto. A região possui demandas por equipamentos públicos e ampliação de áreas permeáveis. Os bairros Res. Sol Nascente e Vila Sulina possuem poucos equipamentos públicos e comércio ao longo da Est. de Ligação, sendo mais utilizados os equipamentos da centralidade do Jd. Britânia. A circulação entre os dois núcleos é dificultada devido à falta de transposições entre a Rod. Anhanguera e vias de acesso entre os bairros.

Diretrizes

- Incentivar o uso comercial ao longo da Estrada José Gladiador, potencializando a centralidade existente.
- Regularizar os loteamentos irregulares de forma a criar mais áreas livres e de lazer;
- Qualificar as vielas e escadarias existentes no perímetro do Território CEU estendido;
- Realizar melhorias viárias na Estrada Cel. José Gladiador, principalmente nos trechos de conexão com o CEU Anhanguera;
- Viabilizar acesso viário entre bairros Sol Nascente e Morro Doce pela Rodovia Anhanguera;
- Melhorar o acesso entre a Estrada de Perus e Estrada de Ligação de forma a melhorar a conexão entre os bairros Sol Nascente e centro de Perus;
- Melhorar as transposições existentes e ampliar o acesso a ciclistas na Rodovia Anhanguera; • Implantar Parque Cavas de Ouro;

- Implantar equipamentos públicos voltados à população criança e jovem, principalmente de cultura, esportes e lazer;
- Melhorar a iluminação pública, para auxiliar na melhora da segurança pública.

ID 361 | TAIPAS-CANTAREIRA

Caracterização

Antigos sítios da Serra da Cantareira foram ocupados por comunidades em áreas de risco geológico geotécnico, grafados como Zona Especial de Interesse Social 1, ZEIS 1, na lei 16.050-2014. Há falta de infraestrutura urbana, especialmente equipamentos de educação, saúde, cultura e transporte públicos, tendo previsão de um corredor de ônibus na Av. Raimundo Pereira de Magalhaes para 2025. Para conter este processo, está prevista a implantação do Pq. Parada de Taipas (SVMA) do Complexo de Parques Bordas da Cantareira, grafado como Zona Especial de Proteção Ambiental, ZEPAM.

Algumas obras de contenção de encostas foram executadas e outras abandonados com as obras do Rodoanel, que gerou grande segregação territorial e a desocupação de moradias apenas na faixa de influência direta, enquanto a região lindeira sofre o impacto de sua obra.

O comércio local se desenvolveu ao longo das Av. Fernando Mendes de Almeida e Av. Cantídio Sampaio configurando um centro regional, que deve se beneficiar do Perímetro de Incentivo de Desenvolvimento Econômico ao longo da Av. Raimundo Pereira de Magalhães, previsto no PDE 2014. Há pontos de deslizamento no córrego na Av. Elias Antônio Lopes, próximo a Av. Cantídio Sampaio.

O Coreto de Taipas, potencial ponto de manifestações culturais, encontra-se sem manutenção e há população em situação de rua utilizando o local.

A região do Botuquara, por apresentar isolamento topográfico, relaciona-se mais a centralidade Fernando Mendes de Almeida-Cantídio Sampaio-Raimundo do que a centralidade de Perus.

Diretrizes

- Garantir a implantação do Parque Parada de Taipas das Bordas da Cantareira;
- Promover a recuperação ambiental e implantar medidas sustentáveis efetivas para a preservação ambiental da região;
- Encontrar solução de acomodação definitiva das famílias que terão suas casas desocupadas por estarem em área de risco, e, promover a urbanização, com obras de

consolidação da estabilidade do solo e qualificação dos locais adequados à permanência das moradias, conforme previsto no novo Plano Municipal de Habitação;

- Implantar equipamentos públicos de educação, saúde e cultura para a população que permanecerá no local;
- Promover conexão entre as regiões que serão impactadas e segregadas com a implantação do Rodoanel;
- Estudar a implantação do corredor de ônibus na Av. Raimundo Pereira de Magalhães e Av. Dep. Cantídio Sampaio, prevista para 2025;
- Garantir a implantação de Terminal/Estação de Transferência de ônibus no cruzamento entre elas;
- Garantir a aplicação e estudar a extensão seus benefícios à Av. Cantídio Sampaio, dos instrumentos de Incentivo de Desenvolvimento Econômico sustentável do Eixo de Desenvolvimento do Setor Noroeste - da Macroárea de Desenvolvimento Econômico ao longo da Av. Raimundo Pereira de Magalhães;
- Implantar projeto de qualificação dos espaços públicos como calçadas, escadarias, iluminação pública, mobiliário urbano e arborização.

ID 362 | TERRAS INDÍGENAS-PARQUE JARAGUÁ

Caracterização

Trata-se de área de grande vulnerabilidade social, com comunidade indígena e ocupações irregulares.

A região apresenta uma área de homologação da Terra Indígena Jaraguá, que envolve parte do Parque Estadual do Jaraguá e áreas demarcadas como Zona Especial de Preservação Ambiental (ZEPAM). Há um Plano de Manejo do Parque Estadual do Jaraguá, elaborado pelo Instituto Florestal em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente disponível no site Fundação Florestal, que prevê área de amortecimento do Jaraguá grafada como Zona Especial de Preservação (ZEP), de acordo com a Lei de Zoneamento (Lei 16.402-2016), mas que não está sendo respeitado, com o crescimento da mancha urbana, poluindo nascentes pelo descarte de esgoto.

O conflito entre gestões e várias instâncias de governo prejudica a comunicação entre população local e governo, deixando os moradores e usuários da região sem a infraestrutura necessária.

O descarte de lixo/entulho de forma inapropriada na região gera acúmulo de água, intensificando casos de Dengue. Há também o abandono de animais em excesso na região que tem prejudicado a saúde e funcionamento das aldeias.

A região carece de equipamentos de atendimento social. A SMADS está avaliando a implantação destes dois equipamentos novos.

Diretrizes

- Realizar projeto de saneamento e abastecimento de água com consulta à população local, adequada à sua realidade, de forma a amenizar conflitos;
- Em conjunto com a comunidade indígena, promover saneamento básico e implantar de sistema de banheiro ecológico nas aldeias que não tem acesso ao sistema de coleta de esgoto, a fim de prevenir a proliferação de doenças;
- Recuperar nascentes da Bacia Ribeirão Vermelho para que seja possível utilizar para abastecimento das aldeias que não são atendidas pela SABESP;
- Produzir moradia de interesse social para realocação de moradores de comunidades próximas ao parque, que atualmente se encontram em ocupações irregulares dentro da área prevista como área de amortecimento pelo Plano de Manejo do Parque e área de Homologação da Terra Indígena;
- Produzir habitação para a comunidade indígena, após conversa e consulta com representantes das Aldeias, respeitando sua cultura e organização das aldeias existentes;
- Construir Escola Estadual para atender aldeias da região, respeitando a forma de educação e material diferenciados;
- Requalificar Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI) existente, respeitando a forma de educação e materiais diferenciados;
- Implantar ecopontos próximo às Aldeias para descarte apropriado de lixo e reforçar fiscalização;
- Promover fiscalização de abandono de animais próximo às aldeias com interlocução entre Subprefeitura, Funai e Polícia Militar;
- Estabelecer políticas de educação ambiental e fiscalização, junto à subprefeitura e Secretaria da Educação promovendo ações e debates que reflitam esta questão, para proteger as nascentes, permitindo a pesca, o banho e preservação ambiental de flora e fauna;

- Promover gestão integrada da área de homologação da terra indígena (federal), zona de amortecimento do parque (estadual) e zoneamento (municipal), encontrando formas de equilibrar os objetivos de uso da região, garantindo a preservação do meio ambiente de forma inteligente e integrada;
- Organizar equipes para elaborar a revisão do plano de manejo do Parque em conjunto com os Guarani acrescentando o conhecimento da comunidade Guarani;
- Possibilitar a criação de espaço de cultura para visitação nas Aldeias, que depende da despoluição e desassoreamento do rio que passa por dentro da aldeia, resgatando seu curso natural e tornando-o próprio para criação de peixes e pesca, além da implantação da Casa de Cultura/Museu da Cultura Guarani, Viveiro de plantas nativas e plantações de alimentos tradicionais;
- Definir roteiros culturais para o incentivo de economia criativa, junto à produção de artesanato existente. Os horários específicos e delimitação do espaço para visitação nas Aldeias, devem ser definidos em conjunto com a comunidade indígena, para que o turismo não invada e impacte na vida das Aldeias de forma negativa;
- Implantar projeto de qualificação de calçadas, escadarias, iluminação pública, arborização e mobiliário urbano no entorno do Parque Estadual do Jaraguá, atendendo população local;
- Implantar unidades de CRAS previstas pela SMADs: um voltado para a comunidade indígena e outro para atender o distrito do Jaraguá.

ID 360 | TICP PERUS-JARAGUÁ

Caracterização

A presença de equipamentos culturais, patrimônios tombados e a atuação de movimentos e coletivos, juntamente a característica ambiental, representada por parques, remanescentes de vegetação da Mata Atlântica e áreas verdes, que formam um cinturão verde e compõem o perímetro como um ponto de diversidade cultural, social e ambiental.

Os principais equipamentos de interesse ambiental da região são: Unidades de Conservação, representadas pelo Parque Estadual Jaraguá e o Parque Estadual da Cantareira. Os parques existentes, Parque Anhanguera, Parque Pinheirinho d'Água, Parque Linear Córrego do Fogo, Parque Jacinto Alberto, Parque Rodrigo Gasperi, Parque São Domingos, Parque Jardim Felicidade e Parque Cidade de Toronto. Os parques planejados Parque Cavas de Ouro, Parque Aterro Bandeirantes, Parque Luta

dos Queixadas, Parque Linear Ribeirão Perus, Parque Linear Ribeirão Vermelho, Parque Bordas da Cantareira, Parque Brasilândia A e B e Parque Morro Grande. As áreas de vegetação remanescentes da Mata Atlântica e áreas de compensação do Rodoanel.

Os principais equipamentos de interesse natural, cultural e histórico da região são: O complexo da Fábrica de Cimento de Perus que compreende a Fábrica, a Ferrovia Perus-Pirapora, a Vila Triângulo, o Sindicato Queixada e o Casarão Fazendinha, as estações Jaraguá e Perus, a Casa de Nassau, o Campo dos Engenheiros - AEEFSJ, o Hospital Psiquiátrico Dr. Felipe Pinel, as instalações da Escola de Soldados/29º Batalhão do Exército, a Igreja São Luiz Gonzaga e Igreja Nossa Senhora da Conceição, o Antigo Lanifício (atualmente Shopping Pirituba), as antigas residências de engenheiros da SP Railway como o Castelinho de Pirituba, Casarão do Anastácio, Casarão da Chácara Inglesa, o Casario da Rua Cristo Rei, os cemitérios Dom Bosco e Gethsemani, o Coreto de Taipas, a capela Santa Cruz de Pirituba, a Vila Fiat Lux, o antigo Cine São Luiz e Cine Perus, o Clube Campestre Jaraguá, a antiga Fábrica de Pianos, a Galeria Narcisa, o Mercado Municipal de Pirituba, a Praça Inácia Dias e a Praça do Samba e os parklets Perus e Pirituba.

Principais equipamentos educacionais são: os CEUs Perus, Anhanguera, Jaraguá, Pera Marmelo e Vila Atlantica, as bibliotecas Biblioteca Brito Broca e Padre José Anchieta, o Balneário Pirituba - Clube Escola, o Instituto Federal de Tecnologia, as EMEFs Recanto dos Humildes, Jairo de Almeida, Fernando Gracioso, Philó Gonçalves, Júlio de Oliveira, Vila Hungareza, Jardim Monte Belo, Cândido Portinari, Vila Caiúba, Marili Dias, Jardim Britânia, Paulo Prado, Remo Rinaldi, a escola estadual Brigadeiro Gavião Peixoto e a unidade CECI da aldeia Tekoa Ytu.

Principais pontos de iniciativas culturais e educativas são: a Ocupação Artística Canhoba, a Casa do Hip Hop Perus, a Comunidade Cultural Quilombaque, a Associação de Moradores do Anhanguera, o Coletivo de Skate Vista Verde, o Casarão da Chácara Inglesa e os CEUs que são ponto de encontro de diversos coletivos.

Diretrizes

- Criar fórum de discussão e debate sobre os TICPs propostos no Município, visando a sua regulamentação;
- Conservar patrimônios históricos tombados por meio de apropriação por diferentes usos;
- Conectar os equipamentos por meio de roteiros temáticos;

- Viabilizar gestão compartilhada de equipamentos culturais públicos e ativação dos mesmos para visitação;
- Qualificar melhorias nos acessos dos cemitérios Parque Jaraguá, Gethsemani e Dom Bosco para visitação;
- Reconhecer os coletivos culturais existentes por meio de regulação dos locais de uso e melhorias de acesso;
- Integrar equipamentos culturais e CEUs existentes com melhorias nas conexões entre eles e promoção de roteiros escolares;
- Implantar parques propostos Parque Linear Ribeirão Perus, Parque Aterro Bandeirantes, Parque Luta dos Queixadas e área de compensação do Rodoanel, Parque linear Córrego Antônio Inocêncio de Souza e Parque linear Córrego Pirituba e Córrego Canta Galo, estes últimos previstos no PRE de 2004 da Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá;
- Criar sistema de espaços livres que garantam a conservação ambiental e integrem o território, a partir de conexões para pedestres e ciclistas e projeto paisagístico;
- Ampliar o potencial de utilização dos parques existentes com ativação da Escola de Marcenaria no Parque Anhanguera e criação de rotas entre os parques Anhanguera e Jaraguá e entre o Parque Linear Ribeirão Perus (planejado) e o Parque Pinheirinho d'Água;
- Adequar áreas lindeiras aos córregos para implantação de áreas livres áreas livres e parques lineares, garantindo a drenagem, conservação ambiental e integração com o território, a partir de conexões para pedestres e ciclistas e projeto paisagístico.
- Propor ações interdisciplinares nas escolas municipais e estaduais, utilizando o CEU como espaço de integração entre escolas e coletivos culturais;
- Criar fóruns interescolares para projetos de educação ambiental e valorização da memória e cultura regional;
- Articular projetos e propostas de âmbito cultural, ambiental e educacional com participação da população local;
- Incentivar a criação de roteiros culturais e potencialização da economia local;
- Implantar Distrito Criativo na Chácara Inglesa, na subprefeitura de Pirituba-Jaraguá, conforme identificado no Mapa através de consulta à população e aos autores da proposta;

2. Plano Regional da Subprefeitura e a Territorialização do Programa de Metas 2019-2020

Esta seção apresenta a territorialização das Metas de 2019-2020 que incidem na Subprefeitura Perus/Anhanguera e a avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e as Metas de 2019-2020, por Perímetro de Ação.

2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura

As ações contidas no Programa de Metas 2019-2020 estão apresentadas no **Quadro 3**, o qual permite visualizá-las para cada Perímetro de Ação da Subprefeitura. A territorialização do Programa de Metas 2019-20 pode ser observada nos mapas do **Anexo 02**.

Quadro 3: Perímetros de Ação da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020.

Perímetro de Ação	Metas 2019-2020
<p>ID 131 CONEXÃO TERMINAIS PERUS E ANHANGUERA</p>	<p>SMS – Reforma – CECCO Perus SMSUB – Obra emergencial – contenção de talude e reposição asfáltica SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas SMT – Implantação Projeto Via Segura na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães SVMA – Readequação das quadras, campos, parquinhos, churrasqueiras, bebedouros – Revitalização do Parque Anhanguera</p>
<p>ID 138 CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS</p>	<p>SEHAB – Regularização (Meta 18) – Jardim São Paulo SEHAB – Regularização (Meta 18) – Recanto Nova República V SEHAB – Regularização (Meta 18) – Hamilton de Araújo SEHAB – Regularização (Meta 18) – Recanto dos Humildes I SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 3 – Reserva (reservatório R1 – Célula A) SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 3 – Reserva (reservatório R1 – Célula B) SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 3 – Reserva (reservatório R2) SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 3 – Reserva (reservatório R3) SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 5 – Centro (alçamento de pontes) SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 1 – Areião (RA1 e RA2) SMSUB – Obra emergencial – contenção de margem do córrego SMSUB – Obra emergencial – recuperação de pavimentação asfáltica e execução de contenção de talude SMSUB – Obra emergencial – contenção de margem do córrego Ribeirão Perus SMSUB – Obra emergencial – contenção de encosta SMSUB – Obra emergencial – contenção de talude em margem do córrego Ribeirão Perus SMSUB – Contenção de margem de córrego – Ribeirão Perus SMSUB – Implantação de Praça SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas SMT – Implantação Projeto Via Segura na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães SMIT – Wifi gratuito SMS – Reforma – UBS Vila Caiuba SMS – Reforma – CAPS Infantil Perus SMS – Reforma – Ambulatório de Especialidades Perus SMS – Reforma – CECCO Perus SEME – Intervenção de zeladoria, segurança de uso, comunicação visual, manutenção/otimização de uso – Revitalização do CEL Perus</p>

Perímetro de Ação	Metas 2019-2020
ID 139 RECANTO DOS HUMILDES	SEHAB – Produção Habitacional (Meta 19) – Bamburrall – Blocos A, D e E SEHAB – Produção Habitacional (Meta 19) – Bamburrall – Blocos B e C SEHAB – Regularização (Meta 18) – Recanto dos Humildes SEHAB – Regularização (Meta 18) – Recanto dos Humildes I SMIT – Wifi gratuito SMS – Reforma – UBS Recanto dos Humildes SMS – Reforma – AMA/UBS Integrada Perus SMS – Reforma – AMA Ambulatório de Especialidades Perus SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas
ID 141 CENTRALIDADE JARDIM BRITÂNIA	SEHAB – Regularização (Meta 18) – Domenico SEHAB – Regularização (Meta 18) – Posto Policial SMIT – Wifi gratuito SMS – Reforma Unidade– AMA/UBS Integrada Parque Anhanguera SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas
ID 142 ITABERABA I E II	SEHAB – Regularização (Meta 18) – Chácara Clei SEHAB – Regularização (Meta 18) – Sítio Itaberaba/ Monte Belo SEHAB – Regularização (Meta 18) – Sítio Rosana SEHAB – Urbanização (Meta 20) – Sítio Itaberaba II SMSUB – Implantação de Passarela de Pedestres
ID 143 CHÁCARA MARIA TRINDADE	Não há ações 2019-2020 para este Perímetro de Ação
ID 144 MORRO DOCE E SOL NASCENTE	SEHAB – Regularização (Meta 18) – S/D Morro Doce Reparcelamentoarc. Quadra A – Lote 68 SEHAB – Regularização (Meta 18) – Conjunto Residencial Morada do Sol SEHAB – Regularização (Meta 18) – Posto Policial SEHAB – Regularização (Meta 18) – Sítio Itaberaba/ Monte Belo SEHAB – Regularização (Meta 18) – Sítio Rosinha SEHAB – Regularização (Meta 18) – Conjunto Residencial Sol Nascente Gleba 1 SEHAB – Regularização (Meta 18) – Conjunto Residencial Sol Nascente Gleba 4 SMIT – Wifi gratuito SMS – Reforma – UBS Morada do Sol SMSUB – Execução de obra – Contenção de talude
ID 361 TAIPAS-CANTAREIRA	SEHAB – Regularização (Meta 18) – Jardim Jaboticabeiras/ Estrada do Alambique SEHAB – Regularização (Meta 18) – S/D Quinhões 5 e 6 – Sítio Pedro Velho SMIT – Wifi gratuito SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas
ID 362 TERRAS INDÍGENAS-PARQUE JARAGUÁ	SEHAB – Regularização (Meta 18) – Jardim Chica Luiza / Parque Residencial Recanto das Andorinhas
ID 360 TICP PERUS-JARAGUÁ	Todas as ações anteriores

Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação

Dos 10 Perímetros de Ação que compõem a Subprefeitura Perus/Anhanguera é possível agrupá-los por características e diretrizes semelhantes, sendo que alguns podem apresentar especificidades. Para a avaliação entre as diretrizes do Plano Regional e as ações territorializadas que constam no Programa de Metas 2019-2020 realizou-se, quando possível, um agrupamento entre perímetros que possuem características e diretrizes semelhantes destacando suas especificidades quando for o caso.

O perímetro ID 131 | CONEXÃO TERMINAIS PERUS E ANHANGUERA é distinto dos demais por possuir a diretriz principal de qualificar a interação entre os dois distritos da subprefeitura, Perus e Anhanguera. As ações do programa de metas 2019-2020 de contenção de talude e reposição asfáltica (obra emergencial); e requalificação de calçadas contemplam em parte essa diretriz. Ações da SMS de reforma do CECCO Perus e da SVMA de revitalização do Parque Anhanguera contribuem para a qualificação do perímetro, mesmo não estando relacionada a nenhuma diretriz. Ainda são necessárias ações estruturantes de implantação dos terminais Perus e Anhanguera, assim como obras de conexão de vias e implantação de corredores de ônibus para que o conjunto das diretrizes do perímetro sejam alcançadas.

Os Perímetros ID 138 e ID 141, possuem, nos distritos de Perus e de Anhanguera, respectivamente, características e diretrizes de reforçar a centralidade que possuem através de obras de infraestrutura de transportes, saneamento e qualificação urbana, assim como concentram a demanda por requalificação ou instalação de equipamentos sociais.

Dos perímetros da Subprefeitura, o perímetro ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS é o que possui o maior número de ações 2019-2020 e que contemplam em parte as diretrizes do perímetro. Dessas ações é possível destacar obras de macrodrenagem, alteamento de pontes, revitalização de centro esportivo, regularização fundiária, reforma de equipamentos de saúde e requalificação de calçadas. As ações de Macrodrenagem são fundamentais para a melhoria de infraestrutura nesse perímetro que é a principal centralidade desta subprefeitura. Para contemplar de maneira mais efetiva as diretrizes do perímetro seriam necessárias também a implantação do terminal Perus, dos parques propostos, e adequação do

sistema viário, entre outras ações. Além disso há diretrizes no perímetro que dizem respeito ao Novo Entrepósito de São Paulo – NESP, porém é necessário avaliar o andamento da implantação deste entreposto.

O perímetro ID 141 | CENTRALIDADE JARDIM BRITÂNIA possui um número menor de ações para 2019-2020, sendo elas: duas regularizações fundiárias, implantação de WiFi, reforma de Unidade AMA/UBS e requalificação de calçadas. Estas ações também contemplam em parte as diretrizes do perímetro, porém ainda seriam necessárias outras ações para reforçar esta centralidade, tais como, a implantação de outros equipamentos públicos, qualificação de acessos e implantação do Terminal Anhanguera.

O Perímetro ID 143 | CHÁCARA MARIA TRINDADE apresenta característica distinta por apresentar aspectos rurais e estar isolado dos demais núcleos urbanos da subprefeitura, necessitando de melhoria de sua conexão com as outras áreas da subprefeitura e com equipamentos públicos através principalmente da Rodovia Anhanguera. Este isolamento se reflete no fato de que este perímetro não possui nenhuma ação prevista para 2019-2020.

Os Perímetros ID 139, ID 142, ID 144 e ID 361 possuem características principais e semelhantes de possuírem precariedade urbana e áreas de risco com áreas de alta vulnerabilidade social. Possuem predominantemente diretrizes relacionadas à provisão habitacional, urbanização de favelas, regularização fundiária, melhoria de infraestrutura de transportes, e implantação de equipamentos públicos de educação, saúde, esportes e lazer, com destaque para os parques propostos. Estes perímetros estão localizados adjacentes às centralidades existentes ou em extremos do território da subprefeitura, com concentração de áreas de risco.

O Perímetro ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES possui ações 2019-2020 de implantação de Wifi, reformas de UBS Recanto dos Humildes, AMA/UBS Integrada Perus e de AMA Ambulatório de Especialidades Perus, requalificação de calçadas, regularização fundiária Recanto dos Humildes e produção habitacional no Bamburrall. Essas ações contemplam parcialmente as diretrizes do perímetro relacionadas à urbanização da favela do Bamburrall; a promoção de regularização fundiária no loteamento Recanto dos Humildes e provisão de equipamentos públicos, porém ainda são necessárias ações relacionadas à melhoria dos acessos viários e a implantação de equipamentos, com destaque para a implantação do Parque Aterro Bandeirante.

No Perímetro ID 142 | ITABERABA I E II ocorrem ações 2019-2020 de implantação de passarela de pedestres, regularização fundiária e urbanização. Estas ações contemplam parcialmente a diretriz de regularizar os loteamentos irregulares, porém

ainda é necessário prover habitação para famílias em áreas de risco, atender a demanda por equipamentos públicos, melhoria e integração do sistema viário fazendo a ligação deste perímetro com o restante do bairro.

O Perímetro ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE possui ações 2019-2020 de contenção de talude, sete ações de regularização fundiária, reforma de UBS e instalação de Wifi, estas ações contemplam a diretriz de regularizar os loteamentos irregulares de forma a criar mais áreas livres e de lazer. Este perímetro, contíguo ao perímetro ID 141, também possui algumas características de centralidade no Distrito Anhanguera e, para atender essas diretrizes deveriam ser feitas ações no sentido de incentivar uso comercial, qualificar o sistema viário e as transposições sobre a Rodovia Anhanguera, melhorar o acesso no entorno do CEU Anhanguera e implantar equipamentos públicos, incluindo o parque Cavas de Ouro.

Cabe destacar que o perímetro ID 361 | TAIPAS-CANTAREIRA possui apenas parte de sua área dentro da Subprefeitura de Perus/Anhanguera, o restante está localizado na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Das ações para 2019-2020 de instalação de Wifi, regularização fundiária e requalificação de calçadas nenhuma está localizada no território do perímetro localizado na Subprefeitura de Perus/Anhanguera. Estas ações contemplam parcialmente a diretriz de implantar projeto de qualificação dos espaços públicos. É uma área ambientalmente frágil que necessitaria de ações para promover recuperação ambiental com implantação de parque, encontrar solução definitiva para famílias que terão casas desocupadas por estarem em áreas de risco, urbanização em locais adequados a moradias, implantação de equipamentos urbanos e melhoria do sistema de transporte.

O Perímetro ID 362 | TERRAS INDÍGENAS-PARQUE JARAGUÁ possui a característica específica de abranger a Terra Indígena Jaraguá, que envolve parte do Parque Estadual do Jaraguá. O conflito entre instâncias de governo para a solução da questão da aldeia não possibilita que o território tenha uma infraestrutura adequada, possuindo condições estruturais precárias. A única ação 2019-2020 neste perímetro é a de regularização fundiária no Jardim Chica Luiza, que não atende diretamente nenhuma das diretrizes do perímetro já que elas possuem escopo mais amplo de melhoria das condições de vida da população indígena em consonância com a preservação e conservação do Parque do Jaraguá e seu entorno. Cabe destacar ainda a dificuldade de realizar ações para resolver as questões deste perímetro, o que corresponde a uma das diretrizes previstas: *“Promover gestão integrada da área de homologação da terra indígena (federal), zona de amortecimento do parque (estadual) e zoneamento (municipal),*

encontrando formas de equilibrar os objetivos de uso da região, garantindo a preservação do meio ambiente de forma inteligente e integrada;”

O Perímetro ID 360 | TICP PERUS-JARAGUÁ é um perímetro que possui algumas especificidades, ele é baseado no Território de Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP Perus-Jaraguá, novo instrumento para a gestão urbana aprovado no Plano Diretor de São Paulo – Lei 16.050/2014, abrange todo o território da Subprefeitura de Perus/Anhanguera e parte da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá e possui enfoque principal nos equipamentos culturais, patrimônios tombados e parques. Por abranger todo o território da subprefeitura, todas as ações 2019-2020 elencadas anteriormente incidem sobre este perímetro. Por possuir diretrizes específicas, muitas delas ligadas à gestão do território e à conservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, apenas a diretriz de *“adequar áreas lindeiras aos córregos para implantação de áreas livres e parques lineares, garantindo a drenagem, conservação ambiental e integração com o território, a partir de conexões para pedestres e ciclistas e projeto paisagístico”* está contemplada parcialmente nas ações 2019-2020. Isto devido principalmente ao escopo das diretrizes deste perímetro, mas também porque ainda não houve a conexão ou a melhoria de acesso a equipamentos existentes nem a implantação de parques propostos no PDE 2014, dentre eles o Parque Linear Ribeirão Perus, Parque Aterro Bandeirantes, Parque Luta dos Queixadas e área de compensação do Rodoanel, que fazem parte das diretrizes estruturais deste perímetro.

2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020

Nos Perímetros de Ação da Subprefeitura Perus/Anhanguera as metas previstas para 2019-2020 estão relacionadas em sua maioria a regularização fundiária, produção habitacional, urbanização, requalificação de calçadas, reforma de equipamentos públicos, revitalização de parque, implantação de Wi-Fi e obras relacionadas à drenagem, construção de reservatórios e obras emergenciais de contenção de margem de córregos e contenção de taludes. De alguma forma estas metas correspondem a algumas diretrizes dos Perímetros de Ação, em região que possui precariedade urbana e alta vulnerabilidade social, problemas de macrodrenagem e carência de equipamentos urbanos e problemas de acessibilidade viária. Dentre as ações é possível destacar as obras de macrodrenagem no Ribeirão Perus, que se localizam principalmente no perímetro que possui o maior número de metas 2019-2020 ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS e que é a principal centralidade da região. Essas ações em conjunto com a implantação do Parque Linear Perus, que está em planejamento, trarão melhorias para o perímetro e para a região.

Porém é fundamental que se avance em questões estruturais deste território. A conectividade ambiental e a efetiva implantação e manutenção de parques e parques lineares propostos, diretriz prevista em boa parte dos perímetros, foi contemplada de maneira insuficiente apenas pela meta 2019-2020 de revitalização do Parque Anhanguera. A reafirmação pelo Plano Regional do Perímetro ID 360 | TICP PERUS-JARAGUÁ reforça que a questão ambiental e dos patrimônios históricos e culturais é estrutural nesta subprefeitura. Por estar no extremo noroeste do município de São Paulo, algumas áreas da subprefeitura ainda se encontram segregadas do restante do tecido urbano, essa é outra questão central na região, que é reforçada pelo fato de que o perímetro ID 143 | Chácara Maria Trindade, bairro isolado que possui acesso pela Rodovia Anhanguera, é o único perímetro da subprefeitura que não possui metas 2019-2020 previstas.

O desafio para o próximo Programa de Metas é o de fortalecer o ciclo de planejamento participativo, pautando as discussões no atendimento das diretrizes ainda não atendidas e apresentadas pelo Plano Regional.

A implementação dos Perímetros de Ação, estabelecidos pelo Plano Regional, requer uma priorização, conforme consta no Decreto nº57.537/2016, e para tanto foi

desenvolvida uma metodologia e critérios adotados, que estão abordados na seção a seguir.

3. Priorização dos Perímetros de Ação dos Planos Regionais das Subprefeituras

Esta seção apresenta a metodologia para a priorização dos Perímetros de Ação (PA) nos Planos Regionais das Subprefeituras, selecionados a partir de avaliação técnica dos respectivos Perímetros de Ação e aplicada em reuniões realizadas nos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

As orientações a seguir pautaram os objetivos das Oficinas de Planejamento para a priorização dos PAs nos Planos Regionais de cada Subprefeitura

“...as discussões dos Núcleos Regionais de Planejamento tenderão a abordar quais intervenções previstas para 2020 adequam-se às diretrizes dos Planos Regionais e quais não se adequam – e esse registro terá a dupla finalidade de qualificar a intervenção prevista para 2020 que se inserem nos perímetros de ação e gerar, desde então, conteúdos para o ciclo participativo de planejamento a ser iniciado em 2021.”

Fonte: Documento de orientações para a condução das reuniões dos Núcleos Regionais de Planejamento [Fonte: Documento Interno – Elaboração: SGM, out/19].

Com base nessas orientações, os Planos de Ação de cada uma das Subprefeituras refletirão o ano de 2020 e, também, o planejamento de ações para o ano de 2021, servindo também, como subsídio para discussão do futuro Programa de Metas 2021-2024.

O método aplicado ao estudo de cada Subprefeitura está estruturado em etapas, pertinentes e aplicáveis ao estudo de 32 Subprefeituras da cidade de São Paulo nos respectivos NRPs, sendo essas etapas:

Etapa 1. Formulação de uma Cesta de Critérios a ser utilizada para a análise e priorização dos PAs em cada Subprefeitura.

Etapa 2. Análise dos PAs e realização da pontuação com base na Cesta de Critérios.

Etapa 3. Fatores de Ponderação dos Resultados obtidos na análise dos PAs.

Etapa 4. Construção do Quadro Síntese: Priorização dos Perímetros de Ação para o PA 2020.

Etapa 5. Resultados Esperados: Priorização dos Perímetros de Ação (PAs) por Plano Regional com base nas respectivas Diretrizes e nas articulações com os as metas territorializadas que incidiram sobre os respectivos PAs.

Adiante segue o detalhamento e orientações metodológicas para as Etapas acima definidas.

Etapa 1. Formulação de uma Cesta de Critérios a ser utilizada para a análise e priorização dos PAs em cada Subprefeitura.

A formulação da Cesta de Critérios para análise e priorização dos Perímetros de Ação nos Planos Regionais, é baseada nas orientações e na estratégia de ordenamento territorial do PDE 2014, referenciada no Art. Art. 8º, do Título II, Capítulo I - da Estruturação e Ordenação Territorial, conforme destaca-se a seguir:

Art. 8º: Para garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado entre as várias visões existentes no Município sobre seu futuro, o Plano Diretor observa e considera, em sua estratégia de ordenamento territorial, as seguintes cinco dimensões:

*I - a **dimensão social**, fundamental para garantir os direitos sociais para todos os cidadãos, em especial, o direito à moradia, à mobilidade, à infraestrutura básica e ao acesso aos equipamentos sociais; (destaque nosso)*

*II - a **dimensão ambiental**, fundamental para garantir o necessário equilíbrio entre as áreas edificadas e os espaços livres e verdes no interior da área urbanizada e entre esta e as áreas preservadas e protegidas no conjunto do Município;*

*III - a **dimensão imobiliária**, fundamental para garantir a produção dos edifícios destinados à moradia e ao trabalho;*

*IV - a **dimensão econômica**, fundamental para garantir as atividades produtivas, comerciais e/ou de serviços indispensáveis para gerar trabalho e renda;*

*V - a **dimensão cultural**, fundamental para garantir a memória, a identidade e os espaços culturais e criativos, essenciais para a vida das cidadãs e dos cidadãos.*

Art. 9º A estratégia territorial do Plano Diretor, na perspectiva de observar de maneira equilibrada as dimensões definidas no artigo anterior e, ainda, os princípios, diretrizes e objetivos da Política Urbana, estrutura-se a partir dos seguintes elementos (grifo nosso):

*I - **macrozonas e macroáreas**, áreas homogêneas que orientam, ao nível do território, os objetivos específicos de desenvolvimento urbano e a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais;*

*II - **rede de estruturação e transformação urbana**, onde se concentram as transformações estratégicas propostas pelo Plano Diretor, composta pelos seguintes elementos estruturadores do território:*

*a) **macroárea de Estruturação Metropolitana**, que tem um papel estratégico na reestruturação urbana no Município por apresentar grande potencial de transformação urbana, que precisa ser planejado e equilibrado;*

*b) **rede estrutural de transporte coletivo**, definidora dos eixos de estruturação da transformação urbana, ao longo da qual se propõe concentrar o processo de adensamento demográfico e urbano e qualificar o espaço público;*

*c) **rede hídrica e ambiental** constituída pelo conjunto de cursos d'água, cabeceiras de drenagem e planícies aluviais, de parques urbanos, lineares e naturais, áreas verdes significativas e áreas protegidas e espaços livres, que constitui o arcabouço ambiental do Município e desempenha funções estratégicas para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade urbanos;*

*d) **rede de estruturação local**, que articula as políticas públicas setoriais no território indispensáveis para garantir os direitos de cidadania e reduzir a desigualdade socio territorial e gerar novas centralidades em regiões menos estruturadas, além de qualificar as existentes.*

Parágrafo único. *Fica o território do Município de São Paulo dividido nas seguintes macrozonas, cada uma delas subdivididas em quatro macroáreas, conforme Mapas 1 e 2, anexos ao PDE 2014:*

I - Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana;

II - Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental

A Cesta de Critérios referenciada no PDE 2014 visa uniformizar os parâmetros de análise dos Perímetros de Ação em cada Subprefeitura, para fins de priorização, conforme os critérios a seguir.

1. Estruturação e Transformação Urbana Local: As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas Diretrizes do PDE 2014 incidentes no território da Subprefeitura. Sem esgotar todas as proposições de estruturação urbana e ambiental do PDE, a análise está voltada a presença das seguintes questões:

- Propostas e intervenção ou obra estruturante; intervenções planejadas,
- Centralidades a serem criadas, potencializadas e/ou qualificadas;
- Inserção em Macroárea (s): Exemplo: Macrozonas e Macroáreas. Tipo de Macroáreas: Macroárea de Estruturação Metropolitana- MEM.
- Inserção em Eixos e Estruturação da Transformação Urbana- EETU;
- Implantação de sistema de transporte: Metrô, Corredor de ônibus, trem, Terminais de transporte entre outros; Grandes Equipamentos Urbanos.

2. Inclusão Social e Econômica - Vulnerabilidade Econômica e Social:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a vulnerabilidade social expressas nas propostas de inclusão social do PDE 2014. O maior exemplo é a presença no território de tipologias de Zonas Especiais de Interesse Social-ZEIS, bem como aspectos relacionados a produção de habitação social, regularização fundiária, e equipamentos de interesse social (saúde, educação, assistência social, cultura e outros), e unidades territoriais com indicadores de vulnerabilidade social, como o Índice Paulista Vulnerabilidade Social – IPVS, e outros indicadores referenciados no IBGE, SEADE e Coordenadoria de Produção e Análise de Informação (GEOINFO).

3. Economia Urbana Local:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a melhoria da economia local/regional, expressas nas diretrizes do PDE 2014 voltadas a dinamização econômica. Destacam-se a presença de Zonas de Desenvolvimento Econômico - ZDE, Zonas Predominantemente Industrial – ZPIs, Territórios de Interesse Cultural; áreas com potencial para o Turismo, de estímulo à Produção de Agricultura tradicional e/ou objeto de transformação para agricultura orgânica a exemplo do Projeto Ligue os Pontos, grande presença de imóveis subutilizados, entre outros.

4. Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a carência de equipamentos e serviços de infraestrutura urbana no território. A exemplo de rede de água e esgotos, sistemas de tratamento de resíduos ou sanitários, iluminação pública, calçamento e pavimentação viária, espaços públicos, entre outros.

5. Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento:

Refere-se a possibilidade de obtenção de recursos de fundos de financiamento urbano, ambiental, habitacional ou de saneamento básico com recursos governamentais “carimbados” a exemplo do FUNDURB; FMSAI; FEMA; Plano de Investimentos da Sabesp no Município de São Paulo, entre outros.

6. Resiliência e Vulnerabilidade Urbana:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a importância ambiental dos recursos naturais presentes no território, regulamentadas como unidades de conservação ou não, e que contribuam para ampliar a resiliência urbana ao clima e a manutenção e produção de serviços ambientais de interesse para a qualidade urbana, tais como, Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização Urbana. Em contrapartida, também são valorizados nesse quesito aspectos relacionados a vulnerabilidade ambiental e social, tais como, presença de áreas contaminadas, áreas de risco de escorregamento ou de inundação, fragilidades ambientais e ocorrências naturais especiais (paisagens notáveis, depressões, solos frágeis entre outras).

7. Mobilidade Urbana:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a melhoria da mobilidade urbana e do transporte sustentável. Embora estejam correlacionados a transformação urbana no item 1 da cesta de critérios, a presença ou implantação proposta de sistemas de transportes valorizam e potencializam o território em relação a melhoria da qualidade de vida, sendo também objeto de valorização. Destaca-se a presença ou travessia do território por corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários, sistemas especiais de transporte, viário e hidroviário e ferroviário, ciclovias, terminais modais e intermodais e outras modalidades de transporte ativo. As diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana 2015 são também importantes para subsidiar essa análise

8. Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas ao conhecimento da demanda local por soluções urbanas nos diferentes territórios e PAs das Subprefeituras, pelos gestores locais pautados nas reivindicações da sociedade local. Além da pontuação específica esse quesito é também considerado um elemento

chave para as decisões sobre a priorização dos Perímetros de Ação e seu reflexo no Programa de Metas, conforme a seguir discutido.

Refere-se a análise realizada pela Subprefeitura sobre a avaliação da importância do PA para a gestão urbana participativa, baseada nas demandas apresentadas pela população local no dia a dia da Subprefeitura.

Etapa 2. Análise dos PAs e realização da pontuação com base na Cesta de Critérios

Para a análise dos Perímetros de Ação foi proposto um método de pontuação com base na Cesta de Critérios, consolidado em uma Planilha de Avaliação e Pontuação de PAs para cada Plano Regional.

O método de Pontuação dos Perímetros do PRS é baseado na Cesta de Critérios proposta na Etapa 1, com o detalhamento de alguns subitens para viabilizar uma avaliação mais expedita dentro do prazo estabelecido para a execução dessa atividade.

A pontuação adotada segue o modelo binário, atribuindo-se o valor 1 (um) para o atendimento do critério de análise proposto (sim), ou o (zero) para o não atendimento do critério de análise (não).

Quadro 4: Critérios de análise dos Perímetros de Ação.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PERÍMETROS DE AÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Sim	Não
<p>1. Estruturação e Transformação Urbana Local: Consta no PDE 2014 como intervenção/obra estruturante e intervenções planejadas? Tem centralidades a serem potencializadas e/ou qualificadas? Está inserido em qual (ais) Macroárea (s)? Está em Eixos de Estruturação Urbana?</p>	1	0
<p>2. Inclusão Social e Econômica - Vulnerabilidade Econômica e Social: ZEIS?</p>	1	0
<p>3. Economia Urbana Local: Contribui com a economia local? ZDE; ZPI? Turismo, ligue os pontos, outros.</p>	1	0
<p>4. Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos: Tem carência de equipamentos e serviços?</p>	1	0
<p>5. Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento: Existência de projetos com recursos “carimbados” FUNDURB; FMSAI; FEMA; SABESP - Plano de Investimentos da Sabesp no Município de São Paulo.</p>	1	0
<p>6. Resiliência e Vulnerabilidade Urbana: Quesitos que contribuam para ampliar a resiliência urbana, tais como, Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização Urbana; Contaminação do Solo; Áreas de Risco.</p>	1	0
<p>7. Mobilidade Urbana: Previsão ou execução de corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários, ciclovias, terminais modais e intermodais e modalidades de transporte ativo.</p>	1	0
<p>8. Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil: Pontuação pela equipe do Núcleo Regional de Planejamento.</p>	1	0
Pontuação dos Perímetros		

Elaboração: Consultores UNESCO.

No final da análise é realizada uma somatória de pontos atribuídos ao Perímetro de Análise, de forma a valorar sua importância para o Plano de Ação da Subprefeitura.

Dessa forma obtém-se a seleção dos Perímetros de Ação (PA) com maior importância para a elaboração do Plano de Ação 2020 com recomendações para 2021 e/ou para os próximos ciclos de planejamento.

Detalhamento da análise para os Próximos Ciclos de Planejamento

Alternativamente, foi proposto por PLANURBE-SMDU um modelo que aprofunda o detalhamento da metodologia em priorização dos perímetros de cada PRS analisados com base na cesta de critérios, porém, com a possibilidade de um levantamento mais detalhado de informações e indicadores, para a aplicação dos itens de análise de cada um dos itens da cesta de critérios para priorização dos PAs em cada Plano Regional das Subprefeituras.

Em função da exigência de aprofundamento dos levantamentos e da exiguidade dos prazos optou-se por indicar essa proposta para os próximos ciclos de planejamento, com vistas a formulação de um modelo de pontuação aplicável a qualquer período futuro de planejamento, por exemplo 2021-2024. (**Vide Planilha de Pontuação Detalhada no Roteiro Metodológico – Anexo 1**).

Etapa 3. Fatores de Ponderação dos Resultados obtidos na análise dos PAs

A partir das orientações da Etapa 2, a pontuação dos Perímetros de Ação é obtida com a aplicação de Fatores de Ponderação pactuados para a priorização de PAs junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

Esses fatores de ponderação são aplicados em associação à Cesta de Critérios. Foi definida uma forma de ponderação dos resultados baseada em três itens de análise por fator de ponderação, análise com potencial multiplicador sobre a pontuação obtida pela análise do Perímetro de Ação. Os fatores de ponderação são os apresentados a seguir.

1. Relevância do Projeto (meta ou ação proposta) no Plano de Metas 2019-2020.

Refere-se a avaliação da relevância do projeto proposto para atingir as diretrizes previstas para o respectivo **Perímetro de Ação**.

RELEVÂNCIA DO PROJETO PARA O PA			
Pouco Relevante	Relevante	Muito Relevante	
1	2	4	Fator de Multiplicação

2. Situação do projeto definido pela meta ou ação. Refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto, obra ou atividade avaliado para sua implantação.

Projetos ou ações previstas pelo PDE 2014, pelo Programa de Metas 2019-2020, e pelas secretarias municipais foram avaliados em termos de: *fase de planejamento, em execução, ou executado*. Adotou-se como referência a territorialização do Programa de Metas e as informações georreferenciadas elaboradas para a 2ª Rodada de Oficinas dos Núcleos Regionais de Planejamento, realizada em dezembro de 2019. A territorialização do Programa de Metas 2019-2020 foi realizada a partir das informações organizadas por PLANURBE-SMDU, coletadas junto às secretarias municipais até a realização das reuniões em 19 de fevereiro de 2020. Essas informações foram apresentadas na base cartográfica elaborada para os Planos Regionais das Subprefeituras.

ESTÁGIO DO PROJETO			
Em Planejamento	Executado	Em execução	
1	2	4	Fator de Multiplicação

Ao final dessa análise e respectivas pontuações são apresentados os resultados da priorização final obtida para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020, bem como as recomendações para os ciclos subsequentes de planejamento urbano.

Etapa 4. Construção do Quadro Síntese: Priorização dos Perímetros de Ação para o Plano de Ação 2020.

Conforme o artigo Art. 9º do Decreto nº 57.537/2016, os Planos de Ação de cada Subprefeitura têm por finalidade priorizar e detalhar as propostas dos respectivos Planos Regionais. No seu § 1º, definiu-se que os Planos de Ação terão os seguintes conteúdos:

I – as diretrizes elaboradas com base nos respectivos Planos Regionais;

II – os Perímetros de Ação priorizados, elencando as ações territoriais previstas ou planejadas por cada secretaria ou órgão público, seus respectivos estados de execução e orçamentos previstos ou estimados.

Destaca-se ainda o definido no § 2º:

“Todas as intervenções públicas no território, mesmo as não previstas nos Planos de Ação das Subprefeituras, devem ser previamente informadas aos Núcleos Regionais de Planejamento para sua consideração”.

Dessa forma recomenda-se considerações sobre os resultados obtidos na priorização dos PAs, indicando as lacunas existentes em relação a PAs considerados prioritários, mas não atendidos no Programa de Metas 2019-2020.

As informações orçamentárias fizeram parte das informações consolidadas na base de informação para a análise e priorização, sendo um ponto de aperfeiçoamento no levantamento de informações para a elaboração dos próximos Planos de Ação.

Nas considerações finais deverão ser destacados PAs com importância para a efetivação dos objetivos e diretrizes gerais do Plano Regional, mas não atendidos integralmente pelo Programa de Metas 2019-2020. Nesse caso, esses PAs deverão ser apontados com as possíveis alternativas de financiamento pelas opções de fundos de financiamento municipais e governamentais existentes, e/ou possíveis revisões orçamentárias durante os exercícios, e/ou inclusão nos exercícios de 2021 a 2024.

Etapa 5 – Resultados Esperados: Priorização dos Perímetros de Ação (PAs) por Plano Regional com base nas respectivas Diretrizes e nas articulações com os as metas territorializadas que incidiram sobre os respectivos PAs

Neste item orienta-se a apresentação dos resultados esperados e sintetizados com a respectiva justificativa da Priorização dos PAs para cada Subprefeitura, a partir da sistematização da análise realizada na 2ª Rodada dos NRPs. são:

- **Priorização dos Perímetros de Ação**, onde descreve-se os PAs priorizados acompanhados das respectivas justificativas relativas aos critérios que levaram à priorização.
- **Considerações Finais e apresentação do Quadro Síntese de Justificativas** da seleção dos Perímetros de Ação.

O resultado da Priorização dos PAs fornece os primeiros contornos para a elaboração dos Planos de Ação 2020. Esse resultado definiu o conteúdo para as audiências públicas realizadas no período 03/02/2020 a 19/02/2020 com os Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras, sustentando a discussão sobre os Planos de Ação da Subprefeitura.

3.1. Priorização dos Perímetros de Ação na Subprefeitura Perus/Anhanguera

Aplicando-se a metodologia acima apresentada chegou-se à sugestão de priorização dos perímetros para o Plano de Ação da Subprefeitura Perus/Anhanguera exposta a seguir:

A sugestão de priorização dos Perímetros de Ação da Subprefeitura Perus/Anhanguera foi realizada junto aos técnicos da Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURBE-SMDU) e membros do Núcleo Regional de Planejamento (NRP) durante a segunda rodada de oficina realizada no dia 27 de novembro de 2019.

Salienta-se que com base no critério 8 – “Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil” foram escolhidos pelo NRP perímetros que apresentem pressão demográfica, com áreas irregulares e sem infraestrutura, bem como situados em áreas de transição rural urbano. Esse critério permitiu o destaque de perímetros que possuem diretrizes com demandas importantes, porém com poucas ações previstas no programa de metas 2019-2020 que correspondessem a estas demandas, como é o caso do Perímetro ID 142 | ITABERABA I E II

Retomando-se o conteúdo do Plano Regional da Subprefeitura Perus/Anhanguera este é constituído conforme exposto anteriormente de 10 Perímetros de Ação, a saber:

ID 131 | CONEXÃO TERMINAIS PERUS E ANHANGUERA

ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS

ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES

ID 141 | CENTRALIDADE JARDIM BRITÂNIA

ID 142 | ITABERABA I E II

ID 143 | CHÁCARA MARIA TRINDADE

ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE

ID 361 | TAIPAS-CANTAREIRA

ID 362 | TERRAS INDÍGENAS-PARQUE JARAGUÁ

ID 360 | TICP PERUS-JARAGUÁ

Desses 10 perímetros, 4 foram selecionados para serem desenvolvidos prioritariamente, atendendo as principais diretrizes estabelecidas no Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura Perus⁷, são eles:

ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS;

ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES;

ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE;

ID 142 | ITABERABA I E II

Descreve-se a seguir os Perímetros de Ação priorizados e respectivas justificativas relativas aos critérios que levaram à priorização. As metas 2019-2020 que incidiram nesses 4 Perímetros de Ação foram espacializadas e podem ser visualizadas nos mapas do **Anexo 02**, referentes à segunda rodada de oficina do NRP.

1. O **Perímetro ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS** representa a principal centralidade da subprefeitura, tem como principais referências a presença da estação Perus da CPTM e o CEU Perus, além de concentrar o comércio no entorno destes equipamentos situados nos dois lados da linha férrea.

Enquanto critério de *Estruturação e transformação urbana local*, o perímetro possui áreas indicadas pelo PDE 2014 para os eixos de estruturação da transformação urbana existente e pela localização na Macroárea de Estruturação Metropolitana - setor Eixo de Desenvolvimento Noroeste. Neste perímetro está também em planejamento a implantação do NESP – Novo Entrepasto de São Paulo, que deverá substituir a atual CEAGESP (Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo).⁸

Quanto a outros critérios para seleção, o perímetro apresenta vulnerabilidade social com presença de ocupações irregulares e favelas. Dentre estas áreas algumas estão demarcadas como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS-1 e ZEIS-2), inclusive com ações de regularização fundiária previstas durante 2019-2020 incidindo sobre algumas áreas de ZEIS-1, que corresponde também a aplicação do critério de *inclusão socioeconômica*, pela inserção dessas áreas no mercado formal.

Importante ressaltar as ações 2019-2020 de macrodrenagem no ribeirão Perus, que corresponde à solução do problema recorrente de inundações no entorno deste ribeirão,

⁷ Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Perímetros de Ação – Perus. In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/PA-PR.pdf>>

⁸ A CEAGESP é uma das principais empresas estatais brasileiras de abastecimento. É o terceiro maior centro atacadista de alimentos do mundo e o primeiro do Brasil e da América Latina.

que possui áreas de risco de escorregamento e solapamento. Ainda baseado no critério de *Resiliência urbana* cabe destacar a ação planejada para 2019-2020 de implantação de uma das áreas do Parque Perus, porém, foi destacado na reunião do NRP que embora a área já tenha sido desapropriada ainda não há dotação orçamentária para a implantação do parque.

2. O **Perímetro ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES** é contíguo ao perímetro **ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS**, e apresenta continuidade e acentuação de algumas das suas condições de precariedade urbana e vulnerabilidade social, e por este motivo foi opção do NRP tratar estes dois perímetros conjuntamente. Enquanto critério de *Inclusão Social e Econômica* destaca-se que parte considerável das áreas residenciais do perímetro estão grafadas como ZEIS 1 e há ações de produção habitacional e regularização fundiária para 2019-2020 na favela do Bamburral, no Recanto dos Humildes e Recanto dos Humildes I, e em outra área de ZEIS 1. Reforçou essa escolha, o critério de ampliação da *resiliência urbana*, uma vez que possui expressivas áreas de risco de escorregamento e a presença do parque aterro Bandeirante em planejamento de acordo com o PDE 2014.

3. O **Perímetro ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE** está localizado no distrito Anhanguera, que apresentou elevada taxa de crescimento demográfico durante a década de 2000/2010.

De acordo com o critério de *Estruturação e transformação urbana* o perímetro apresenta áreas situadas no entorno da rodovia Anhanguera demarcadas pelo PDE 2014 como inseridas na Macroárea de Estruturação Metropolitana - setor Eixo de Desenvolvimento Noroeste.

Quanto aos demais critérios levados em conta destaca-se a vulnerabilidade social e a precariedade urbana com presença expressiva de loteamentos irregulares e favelas. Possui parte expressiva da área residencial do perímetro demarcadas como ZEIS 1 e com previsão de 7 ações de regularização fundiária para o período 2019-2020 em ZEIS 1, que reforçam o critério de *inclusão socioeconômica*.

No critério de *resiliência urbana* cabe destacar as áreas de risco de escorregamento existentes e a previsão pelo PDE 2014 de implantação do Parque Municipal Cavas de Ouro, em planejamento.

Além dos elementos indicados acima, o NRP destacou este perímetro quanto ao critério indicado pelo núcleo de *pressão demográfica, com áreas irregulares e sem infraestrutura, bem como situados em áreas de transição rural urbano*. Dentro e nos limites deste perímetro ainda há a presença expressiva de áreas de importância ambiental, que sofrem pressão da expansão urbana irregular nesta região.

4. O **Perímetro ID 142 | ITABERABA I E II** também está localizado no distrito Anhanguera, com elevada taxa de crescimento demográfico na década de 2000/2010. Destaca-se o perímetro pela elevada vulnerabilidade social e precariedade urbana com presença expressiva de loteamentos irregulares e favelas, e grande quantidade de áreas de risco de escorregamento.

Quanto a aplicação do critério de *inclusão socioeconômica*, o perímetro possui quase a totalidade da área residencial localizadas em ZEIS 1 e apresenta três ações para regularização fundiária em 2019-2020 em grande área de ZEIS 1 e ainda, uma ação de urbanização em outra área demarcada como ZEIS 1.

Além dos elementos indicados acima, na oficina o NRP destacou este perímetro quanto ao critério indicado de *pressão demográfica, com áreas irregulares e sem infraestrutura, bem como situados em áreas de transição rural urbano*. Dentro e nos limites deste perímetro ainda há a presença de expressivas áreas de importância ambiental, que sofrem pressão da expansão urbana irregular nesta região.

3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação

Durante a 2ª Rodada de Oficinas, o Núcleo Regional de Planejamento pré-selecionou os 4 perímetros de ação acima analisados enquanto prioritários. Esses 4 perímetros de ação foram apresentados para validação dos representantes do Conselho Municipal Participativo e a sociedade civil, com o objetivo de ampliar a discussão, colher propostas e sugestões. Esse resultado também visou a contribuir na elaboração do Programa de Metas 2021-2024.

Os *critérios de análise* para seleção dos Perímetros de Ação destacados pelo NRP foram: estruturação e transformação urbana; inclusão socioeconômica; infraestrutura urbana; resiliência urbana; e conhecimento da representação técnica. Esses destaques podem ser observados no **Quadro 5** a seguir.

Quadro 5: Critérios destacados a partir do processo de seleção dos Perímetros de Ação.

Perímetro de Ação (PA)	Critérios de seleção do Perímetro de Ação
ID 138 CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS	Perímetro de centralidade na região, possui áreas dentro da Macroárea de Estruturação metropolitana - MEM - Eixos de Desenvolvimento Noroeste e eixo de estruturação da transformação urbana existente. Possui algumas áreas de alta vulnerabilidade social com loteamentos irregulares, inclusive em áreas de Risco. Possui áreas demarcadas como ZEIS 1 e ZEIS 2 e ações 2019-2020 de regularização fundiária. Possui ações estruturais de macrodrenagem, áreas de risco de escorregamento e projeto de implantação do parque municipal Perus (porém ainda não há dotação orçamentária para tal).
ID 139 RECANTO DOS HUMILDES	Possui expressivas áreas de alta vulnerabilidade social com loteamentos irregulares e favelas, inclusive em áreas de Risco. Expressivas áreas demarcadas como ZEIS 1 e ZEIS 2, com ações de regularização fundiária e produção habitacional para 2019-2020. Apresenta áreas de risco de escorregamento e o projeto do parque municipal Aterro Bandeirante em planejamento. Perímetro contíguo à Centralidade Estruturadora de Perus.
ID 144 MORRO DOCE E SOL NASCENTE	Perímetro que possui áreas situadas na Macroárea de Estruturação metropolitana - MEM - Eixos de Desenvolvimento Noroeste. Possui áreas de alta vulnerabilidade social com presença de expressivos loteamentos irregulares e favelas, inclusive localizados em áreas de Risco. Considerável parte da área residencial do perímetro está demarcada como ZEIS 1. Possui ações de regularização fundiária durante 2019-2020. Possui significativas áreas de risco de escorregamento, e o projeto do parque municipal Cavas de Ouro em planejamento. Observação: Enquanto conhecimento da representação técnica optou-se por priorizar este perímetro, por apresentar <i>pressão demográfica, com áreas irregulares e sem infraestrutura, bem como situados em áreas de transição rural urbano.</i>
ID 142 ITABERABA I E II	É uma área de alta vulnerabilidade social e quase a totalidade da área residencial do perímetro possui loteamentos irregulares e favelas, inclusive situados em áreas de risco. Quase a totalidade da área residencial do perímetro está demarcada como ZEIS 1. Possui ações de regularização fundiária e urbanização durante 2019-2020. Possui relevantes áreas de risco. Observação: Enquanto conhecimento da representação técnica optou-se por priorizar este perímetro, por apresentar <i>pressão demográfica, com áreas irregulares e sem infraestrutura, bem como situados em áreas de transição rural urbano.</i>

Elaboração: Consultores Unesco.

Cabe destacar que o perímetro **ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS**, é o perímetro da Subprefeitura que possui o maior número de metas 2019-2020, é a principal centralidade da região e perímetro que a partir dos critérios elencados aparece com alta prioridade conjuntamente com o perímetro contíguo **ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES**.

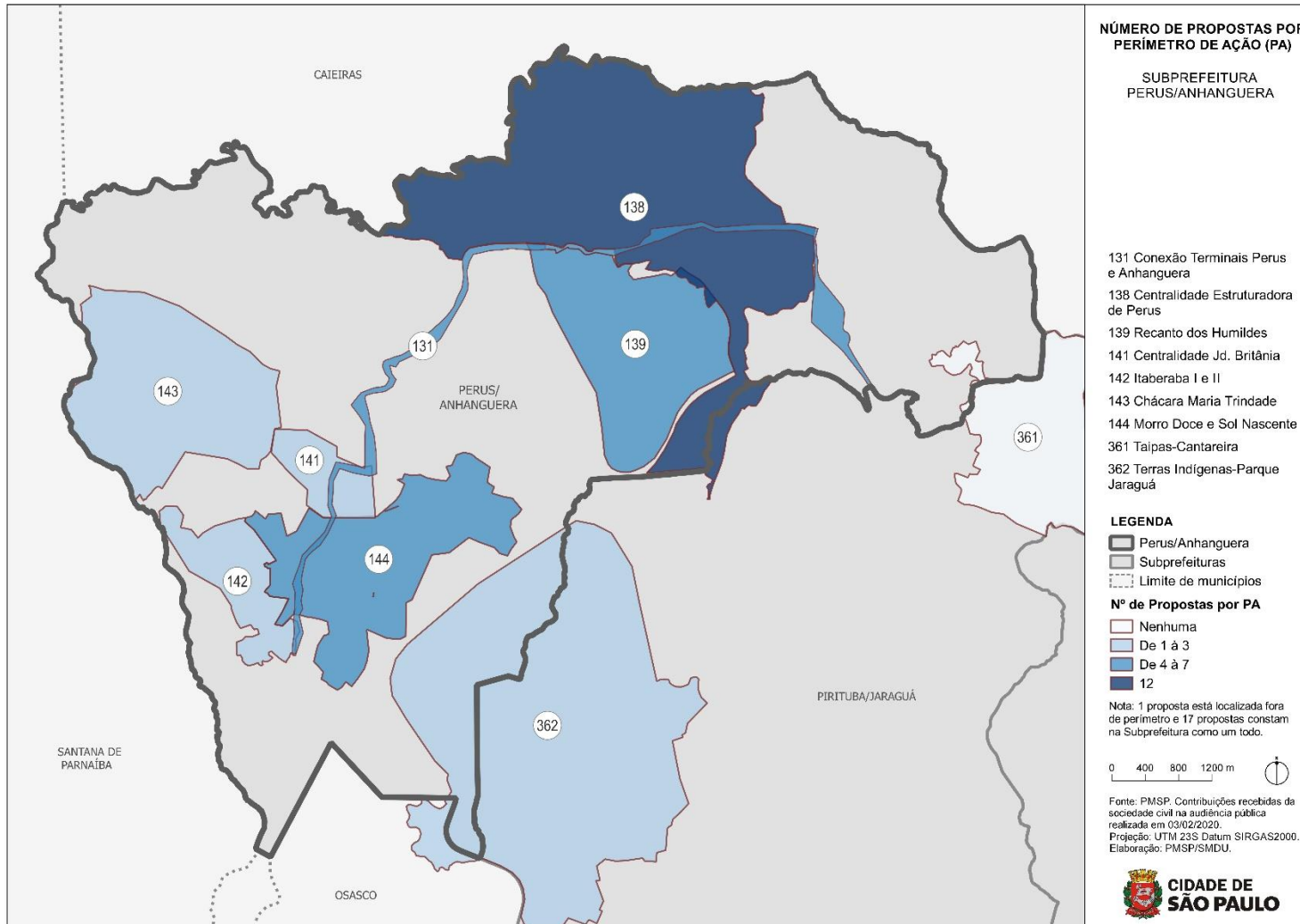
Importante destacar ainda os perímetros **ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE** e **ID 142 | ITABERABA I E II** em que se aplicam critérios de priorização, mas, receberam destaque do NRP por estarem dentro do critério indicado de apresentar *pressão demográfica, com áreas irregulares e sem infraestrutura, bem como situados em áreas de transição rural urbano*. Algumas ações 2019-2020 que contemplam este critério, principalmente para regularização fundiária, foram realizadas nestes perímetros, porém são ainda necessárias ações complementares de atendimento habitacional e melhoria de condições de infraestrutura, de modo a conter a expansão urbana sobre a área rural, preservando as áreas ambientais remanescentes. Recomenda-se que estas ações estejam incluídas no Programa de Metas 2021-2024 para contemplar as diretrizes previstas para estes perímetros no Plano de Ação Regional e no PRS.

4. Participação Popular e elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura

Esta seção apresenta de forma sistematizada as contribuições da sociedade na consulta pública realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, uma síntese das propostas, a classificação de cada proposta, a competência de respostas de cada órgão municipal, a pertinência da proposta para o Plano de Ação e as devolutivas de cada órgão municipal para as propostas dos munícipes. O **Mapa 2** e **Anexo 4** indicam o número de propostas da sociedade recebidas na consulta pública para cada Perímetro de Ação da subprefeitura.⁹

⁹ O **Mapa 2** é apresentado no **Anexo 4** em formato A3.

Mapa 2: Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública

O estudo das contribuições da sociedade inclui informações sobre: **(a) proposta, (b) Perímetro de Ação (PA), e (c) classificação da proposta.**

A relação estabelecida entre (a) propostas e (b) Perímetro de Ação foi aprimorada por consultores UNESCO, com base em dados fornecidos pela Secretaria de Governo Municipal (SGM). A classificação das propostas é estabelecida do seguinte modo: **(i) investimento; (ii) gestão e monitoramento urbano; (iii) planos, diretrizes e estudos urbanos; (iv) zeladoria.**

Na classificação no item **(i) investimentos** nos referimos a propostas que remontam a despesas de capital, e significam a ampliação da rede de infraestruturas urbanas, ambientais e habitacionais nas Subprefeituras, com vistas a atender necessidades existentes. Na classificação no item **(ii) gestão e monitoramento urbano** nos referimos a estratégias de administração do uso das infraestruturas e serviços públicos, por exemplo gestão de concessão de ônibus, gestão de equipamentos de saúde e educação, e de controle e fiscalização por parte da administração pública, tal como fiscalização sanitária dos comércios. Em **(iii) planos, diretrizes e estudos urbanos**, nos referimos a propostas que ainda demandam algum tipo de avaliação de viabilidade técnica e que, inclusive, se relacionam a planos e estudos já existentes e/ou em andamento. As propostas de **(iv) zeladoria** se referem à manutenção e conservação da rede de infraestruturas urbanas, ambientais e habitacionais, que contribuam com a melhoria da qualidade de vida, e em geral remontam na aplicação das despesas de custeio pela administração pública.

Por fim, também se definiu uma coluna no **Quadro 6** contendo a análise da “**pertinência**” da proposta apresentada ao Plano de Ação da Subprefeitura. O conceito de pertinência utilizado sintetiza se a proposta apresentada se integra ao processo de planejamento, ao Plano Regional e ao Plano de Ação da Subprefeitura. Caso não seja considerada “pertinente ao Plano de Ação”, a proposta da sociedade civil será encaminhada a outras esferas de administração da Prefeitura, por exemplo: limpeza de terreno, que é uma atividade de zeladoria e de rotina a ser realizada pela Subprefeitura, não necessita estar no Plano de Ação.

A Subprefeitura Perus/Anhanguera recebeu 31 propostas da sociedade civil. Essas são apresentadas adiante, organizadas de acordo com os respectivos Perímetros de Ação.

Foram identificados pela SGM-PMSP os setoriais municipais responsáveis para avaliação e possível atendimento das propostas. Em seguida são apresentados as análises e o posicionamento pelos setoriais municipais sobre as propostas a eles afetas. Por fim, é analisada pelo consultor a pertinência das propostas para a elaboração do **Plano de Ação da Subprefeitura Perus/Anhanguera.**

Verificou-se que há propostas genéricas e que não encontram correspondência clara com territórios específicos da Subprefeitura. Neste caso, elas foram tratadas como de interesse sobre todo o território da Subprefeitura, e também classificadas, em acordo com sua pertinência ao Plano de Ação da Subprefeitura.

Quadro 6: Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura Perus/Anhanguera¹⁰.

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
1	141 Centralidade Jardim Britânia 142 Itaberaba I e II 143 Chácara Maria Trindade 144 Morro Doce e Sol Nascente 362 Terra Indígenas - Parque Jaraguá Fora de perímetro	Implantação de uma subprefeitura no distrito Anhanguera	Implantação de nova subprefeitura	Gestão e Monitoramento urbano	26 - Subprefeituras	Não
2	Subprefeitura como um todo	Espaço do idoso	Oferta equipamento público de assistência	Investimento	01 - Assistência Social	Sim
3	Subprefeitura como um todo	Iluminação total em todo o bairro.	Qualificação da iluminação pública	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
4	Subprefeitura como um todo	reforma de todos os escadões	Melhoria mobilidade urbana (acessibilidade)	Investimento	15 - Infraestrutura e Obras	Sim
5	Subprefeitura como um todo	reforma de todos os escadões	Melhoria mobilidade urbana (acessibilidade)	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
6	131 Conexão Terminais Perus e Anhanguera 144 Morro Doce e Sol Nascente 141 Centralidade Jardim Britânia	sinalização Coronel José Gladiador	Gestão tráfego	Gestão e Monitoramento urbano	19 - Mobilidade e Transportes	Sim

¹⁰ A coluna “Proposta municipal” é de elaboração da Secretaria de Governo Municipal. O corpo técnico responsável pela sistematização das propostas da sociedade civil optou pela transcrição ipsis litteris. De modo a preservar o esforço de transcrição literal da administração municipal, mantemos a transcrição ipsis litteris. Isso implica reprodução de possíveis erros de ortografia.

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
7	Subprefeitura como um todo	Plano de Ação urgente no combate as drogas	Política pública de combate às drogas	Planos, Diretrizes e Estudos urbanos	13 - Governo	Sim
8	Subprefeitura como um todo	Plano de ação para familiares de dependentes químicos (apoio às famílias)	Política pública de combate às drogas	Planos, Diretrizes e Estudos urbanos	24 - Saúde	Sim
9	Subprefeitura como um todo	Plano de ação para familiares de dependentes químicos (apoio às famílias)	Política pública de combate às drogas	Planos, Diretrizes e Estudos urbanos	13 - Governo	Sim
10	Subprefeitura como um todo	Construção de um CAPS alcool e drogas em Perus, já que a população hoje tem que se dirigir até Pirituba.	Oferta equipamento público de saúde	Investimento	24 - Saúde	Sim
11	Subprefeitura como um todo	Construção de um CAPS alcool e drogas em Perus, já que a população hoje tem que se dirigir até Pirituba.	Oferta equipamento público de saúde	Investimento	13 - Governo	Sim
12	Subprefeitura como um todo	Maior fiscalização nas casas noturnas. Muito menor de idade nesses lugares.	Fiscalização de casas noturnas	Gestão e Monitoramento urbano	25 - Segurança Urbana	Não
13	Subprefeitura como um todo	Cursos profissionalizantes para adolescentes a partir dos 14 anos (ex: beleza, fotografia, concerto de celulares)	Cursos profissionalizantes	Gestão e Monitoramento urbano	09 - Educação	Não
14	Subprefeitura como um todo	Cursos profissionalizantes para adolescentes a partir dos 14 anos (ex: beleza, fotografia, concerto de celulares)	Cursos profissionalizantes	Gestão e Monitoramento urbano	06 - Desenvolvimento Econômico	Não
15	Subprefeitura como um todo	Centro de apoio às mães solteiras apoio na caminhada	Oferta equipamento público de assistência	Investimento	08 - Direitos Humanos e Cidadania	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
16	Subprefeitura como um todo	Curso de autoestima para mulheres	Curso da área de direitos humanos	Gestão e Monitoramento urbano	08 - Direitos Humanos e Cidadania	Não
17	131 Conexão Terminais Perus e Anhanguera 138 Centralidade Estruturadora de Perus	Divulgação melhor da casa de apoio a mulher (centro de Perus) muito escondida, sem falar que as escadas que dão acesso a CASA ficam cheias de usuários de drogas.	Melhor divulgação de equipamento público	Gestão e Monitoramento urbano	08 - Direitos Humanos e Cidadania	Não
18	Não identificado	Em frente a caixa economica precisa de um farol, está muito perigoso em frente a SADIP os carros se chocam sempre	Gestão do tráfego	Gestão e Monitoramento urbano	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
19	Não identificado	Feira livre especificamente a rua da feira de sexta, fiscaliza o horario de chegada dos feirantes, e chegam as 3h da manhã, com muito barulho	Fiscalização	Gestão e Monitoramento urbano	26 - Subprefeituras	Não
20	144 Morro Doce e Sol Nascente	Implantar galeria de escoamento de águas pluviais para amenizar acumulo e enchente no Jardim Canaa	Drenagem urbana	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
21	138 Centralidade Estruturadora de Perus 131 Conexão Terminais Perus e Anhanguera	Alimentar a vazão da água debaixo da linha do trem	Drenagem urbana	Investimento	15 - Infraestrutura e Obras	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
22	138 Centralidade Estruturadora de Perus	Restaurar/ construir projeto já iniciado por município em área anteriormente utilizada para descarte de lixo e esconderijo de drogados e hoje contruído por ele uma pista de bike com manutenção braçal. Necessita de atenção do poder público para apoio e oficialização deste espaço sociocultural que muito contribui para melhoria de vida. (Rua Tancou X Rua Tiburiu no Jardim Adelfiore)	Oferta de equipamento de esporte e lazer	Investimento	10 - Esportes e Lazer	Sim
23	143 Chácara Maria Trindade 141 Centralidade Jardim Britânia	Ação do poder público na Chácara Maria Trindade. Estrutura do Prédio UBS/AMA integrado Parque Anhanguera.	Oferta equipamento público de saúde	Investimento	24 - Saúde	Sim
24	139 Recanto dos Humildes 138 Centralidade Estruturadora Perus	Dar melhorias. Ex: seguranças no bairro local e vários outros serviços na região de Perus.	Segurança urbana	Gestão e Monitoramento urbano	25 - Segurança Urbana	Não
25	139 Recanto dos Humildes 138 Centralidade Estruturadora Perus	Dar mais prioridades, comunidade, ex: saneamento.	Prover infraestrutura de saneamento básico	Investimento	07 - Desenvolvimento Urbano	Sim
26	139 Recanto dos Humildes 138 Centralidade Estruturadora Perus	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: enchentes, calçadas,	Drenagem urbana	Investimento	15 - Infraestrutura e Obras	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
27	139 Recanto dos Humildes 138 Centralidade Estruturadora Perus	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: iluminações	Qualificação da iluminação pública	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
28	139 Recanto dos Humildes 138 Centralidade Estruturadora Perus	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: saúde	Oferta equipamento público de saúde	Investimento	24 - Saúde	Sim
29	139 Recanto dos Humildes 138 Centralidade Estruturadora Perus	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: cultura	Oferta equipamento público de cultura	Investimento	05 - Cultura	Sim
30	139 Recanto dos Humildes 138 Centralidade Estruturadora Perus	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: educação	Oferta equipamento público de educação	Investimento	09 - Educação	Sim
31	138 Centralidade Estruturadora de Perus 131 Conexão Terminais Perus e Anhanguera	Canalização do córrego Ribeirão Perus. O alteamento das pontes da rua; Bernardo José de Lorena, outras duas (2) na Praça Inacia Dias. A construção de novos túneis sob a linha férrea da CPTM, visto que o túnel existente naquele local hoje já tem 175 anos aproximadamente e é a causa das principais enchentes em Perus (conforme projeto SIURB núcleo)	Prover infraestrutura de saneamento básico	Investimento	15 - Infraestrutura e Obras	Sim
32	138 Centralidade Estruturadora de Perus	Construção do novo terminal rodoviário.	Oferta de infraestrutura de mobilidade urbana	Investimento	19 - Mobilidade e Transportes	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
33	Subprefeitura como um todo	Acessibilidade (cadeirantes).	Melhoria mobilidade urbana (acessibilidade)	Investimento	20 - Pessoa com Deficiência	Sim
34	144 Morro Doce e Sol Nascente 362 Terras Indígenas-Parque Jaraguá	Para utilização de área para projetos sociais situada no Sol Nascente que está sendo invadida. Cada dia uma pessoa toma conta de um pedaço. A prefeitura utiliza para construção de creche, posto de saúde, quadra de esportes, pela dimensão coibindo ação invasora que prejudica aos moradores locais. A área limite com a Av. Chiva Luiza e Alameda Aristoteles Snight.	Implantação de equipamento público	Investimento	25 - Segurança Urbana	Sim
35	144 Morro Doce e Sol Nascente	Implantação de anel viário Morro Doce e Sol Nascente pela rodovia Anhanguera CEU Perus	Qualificação do sistema viário	Investimento	19 - Mobilidade e Transportes	Sim

Fonte: Prefeitura do município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas

As propostas apresentadas para a Subprefeitura Perus/Anhanguera são de competência de 14 secretarias municipais, conforme **Quadro 7**. Algumas propostas foram encaminhadas para a avaliação de mais de uma secretaria municipal.

Quadro 7: Contagem de Propostas por setorial municipal.

Setorial municipal	Contagem de Propostas por setorial municipal
01 – Assistência Social	1
05 - Cultura	1
06 - Desenvolvimento Econômico	1
07 – Desenvolvimento Urbano	1
08 – Direitos Humanos e Cidadania	3
09 - Educação	2
10 - Esportes e Lazer	1
13 - Governo	3
15 - Infraestrutura e Obras	4
19 - Mobilidade e Transportes	4
20 – Pessoa com Deficiência	1
24 - Saúde	4
25 - Segurança Urbana	3
26 - Subprefeituras	6

Fonte: Prefeitura do município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

As propostas foram encaminhadas pela Secretaria de Governo Municipal aos setoriais competentes. A posição dos setoriais esteve orientada pelos seguintes itens (i) proposta; (ii) devolutiva; (iii) justificativa devolutiva. Nem todos os setoriais apresentaram suas devolutivas, ou a devolutiva para todas as propostas. As posições dos setoriais sobre as propostas foram sistematizadas e organizadas em acordo com os Perímetros de Ação pelos consultores UNESCO, e estão descritas no **Quadro 8, a seguir**.

Quadro 8: Devolutiva das Secretarias municipais – Subprefeitura Perus/Anhanguera.

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
131 Conexão Terminais Perus e Anhanguera 138 Centralidade Estruturadora de Perus	Divulgação melhor da casa de apoio a mulher (centro de Perus) muito escondida, sem falar que as escadas que dão acesso a CASA ficam cheias de usuários de drogas.	08 - Direitos Humanos e Cidadania	Demanda em estudo para o Planejamento de 2021	A secretaria tem conhecimento dos problemas apresentados sobre o CCM Perus e estuda soluções.
131 Conexão Terminais Perus e Anhanguera 138 Centralidade Estruturadora de Perus	Alimentar a vazão da água debaixo da linha do trem	15 - Infraestrutura e Obras	Demanda não concerne à Secretaria	
131 Conexão Terminais Perus e Anhanguera 138 Centralidade Estruturadora de Perus	Canalização do córrego Ribeirão Perus. O alteamento das pontes da rua; Bernardo José de Lorena, outras duas (2) na Praça Inacia Dias. A construção de novos túneis sob a linha férrea da CPTM, visto que o túnel existente naquele local hoje já tem 175 anos aproximadamente e é a causa das principais enchentes em Perus (conforme projeto SIURB núcleo)	15 - Infraestrutura e Obras	Demanda não concerne à Secretaria	Encontra-se em elaboração o projeto de controle de cheias do Ribeirão Perus, que inclui o alteamento das pontes e a construção de nova travessia sob a CPTM.

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
131 Conexão Terminais Perus e Anhanguera 141 Centralidade Jardim Britânia 144 Morro Doce e Sol Nascente	sinalização Coronel José Gladiador	19 - Mobilidade e Transportes - CET	Demanda acrescentada ao Planejamento de 2020	Pedido cadastrado no sistema CS da CET enviado para análise CS nº 96.25.00822/20-42
138 Centralidade Estruturadora de Perus	Restaurar/ construir projeto já iniciado por município em área anteriormente utilizada para descarte de lixo e esconderijo de drogados e hoje contruído por ele uma pista de bike com manutenção braçal. Necessita de atenção do poder público para apoio e oficialização deste espaço sociocultural que muito contribui para melhoria de vida. (Rua Tancou X Rua Tiburiu no Jardim Adelfiore)	10 - Esportes e Lazer	Demanda não respondida pela Secretaria	Em 03/03/2020, a Secretaria de Governo Municipal requereu a resposta da demanda pela Secretaria, com prazo de resposta até 16/03/2020. Ao final do prazo, ainda sem resposta, a Secretaria de Governo Municipal realizou cobrança e estendeu o prazo até 30/03/2020.
138 Centralidade Estruturadora de Perus	Construção do novo terminal rodoviário.	19 - Mobilidade e Transportes - SPTrans	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Em Perus, há planejamento para um novo terminal para ônibus urbano. Esta licitação está aos cuidados da São Paulo Obras
138 Centralidade Estruturadora Perus 139 Recanto dos Humildes	Dar melhorias. Ex: seguranças no bairro local e vários outros serviços na região de Perus.	25 - Segurança Urbana	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Já temos orientação, para quando formos realizar as rondas aos próprios municipais, utilizar esse deslocamento como patrulhamento nos logradouros escolhidos através da Ferramenta Compstat, de forma que acabamos por contribuir no policiamento dos logradouros

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
138 Centralidade Estruturadora Perus 139 Recanto dos Humildes	Dar mais prioridades, comunidade, ex: saneamento.	07 - Desenvolvimento Urbano	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	O saneamento é uma demanda central em Perus. No Perímetro 138 está prevista para 2020 a execução de várias obras de macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus, além de obras de contenção de encostas, taludes e margens de córrego. Assim, conclui-se que essas obras atendem parcialmente, a demanda.
138 Centralidade Estruturadora Perus 139 Recanto dos Humildes	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: enchentes, calçadas,	15 - Infraestrutura e Obras	Demanda não concerne à Secretaria	
138 Centralidade Estruturadora Perus 139 Recanto dos Humildes	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: iluminações	26 - Subprefeituras	Demanda em estudo para o Planejamento de 2021	Atualmente, a prestação dos serviços de iluminação pública está sendo executada através de Parceria Público Privada, com a Concessionária Iluminação Paulista SPE. Além da manutenção, o Contrato prevê a expansão de aproximadamente 60.000 pontos novos e a substituição de todos os pontos de iluminação pública por tecnologia LED ou superior, em até 5 anos.
138 Centralidade Estruturadora Perus 139 Recanto dos Humildes	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: saúde	24 - Saúde	Demanda não inteligível ou genérica	Não identificamos objetivamente como poderíamos contemplar a demanda.
138 Centralidade Estruturadora Perus 139 Recanto dos Humildes	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: cultura	05 - Cultura	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Comunicamos que está sendo estudado por essa secretaria o processo de reforma do espaço da Casa de Cultura Hip Hop Leste no distrito de Perus para a oficialização do mesmo enquanto Casa de Cultura pertencente a rede municipal de equipamentos cultura / No território há a Biblioteca Padre José de Anchieta, opção de lazer e cultura para todas as faixas etárias. A biblioteca possui programações culturais constantes. Toda a programação é divulgada pela própria biblioteca, redes sociais e portal do Sistema Municipal de Bibliotecas disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
138 Centralidade Estruturadora Perus 139 Recanto dos Humildes	Dar prioridade as necessidades do bairro de Perus. ex: educação	09 - Educação	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Obra de CEI entregue à Rua Alagoa Nova em 2018.
141 Centralidade Jardim Britânia 142 Itaberaba I e II 143 Chácara Maria Trindade 144 Morro Doce e Sol Nascente 362 Terra Indígenas - Parque Jaraguá Fora de perímetro	Implantação de uma subprefeitura no distrito Anhanguera	26 - Subprefeituras	Demanda não inteligível ou genérica	Estudo de Viabilidade não compete a esta subprefeitura
141 Centralidade Jardim Britânia 143 Chácara Maria Trindade	Ação do poder público na Chácara Maria Trindade. Estrutura do Prédio UBS/AMA integrado Parque Anhanguera.	24 - Saúde	Demanda não inteligível ou genérica	Foi programado a reforma de quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS), pertencente a subprefeitura de Perus. Outras demandas de adequação de estrutura poderão ser consideradas no planejamento para 2021.
144 Morro Doce e Sol Nascente	Implantar galeria de escoamento de águas pluviais para amenizar acúmulo e enchente no Jardim Canaa	26 - Subprefeituras	Demanda não concerne à Secretaria	O estudo hidrográfico e de rede existente para análise das enchentes no Jardim Canaa compete a SIURB, porém, esta subprefeitura, tem realizado a manutenção de galerias, limpeza e desobstrução da rede para minimizar os impactos das chuvas na região.
144 Morro Doce e Sol Nascente	Implantar galeria de escoamento de águas pluviais para amenizar acúmulo e enchente no Jardim Canaa	15 - Infraestrutura e Obras	Demanda não concerne à Secretaria	

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
144 Morro Doce e Sol Nascente	Implantação de anel viário Morro Doce e Sol Nascente pela rodovia Anhanguera CEU Perus	19 - Mobilidade e Transportes	Demanda não concerne à Secretaria	
144 Morro Doce e Sol Nascente	Implantação de anel viário Morro Doce e Sol Nascente pela rodovia Anhanguera CEU Perus	07 - Desenvolvimento Urbano	Demanda não concerne à Secretaria	Deve ser encaminhada à Secretaria de Mobilidade e Transporte e à SIURB
144 Morro Doce e Sol Nascente	Implantação de anel viário Morro Doce e Sol Nascente pela rodovia Anhanguera CEU Perus	15 - Infraestrutura e Obras	Demanda não concerne à Secretaria	
144 Morro Doce e Sol Nascente 362 Terras Indígenas-Parque Jaraguá	Para utilização de área para projetos sociais situada no Sol Nascente que está sendo invadida. Cada dia uma pessoa toma conta de um pedaço. A prefeitura utiliza para construção de creche, posto de saúde, quadra de esportes, pela dimensão coibindo ação invasora que prejudica aos moradores locais. A área limite com a Av. Chiva Luiza e Alameda Aristoteles Snight.	25 - Segurança Urbana	Demanda não concerne à Secretaria	

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
144 Morro Doce e Sol Nascente 362 Terras Indígenas-Parque Jaraguá	Para utilização de área para projetos sociais situada no Sol Nascente que está sendo invadida. Cada dia uma pessoa toma conta de um pedaço. A prefeitura utiliza para construção de creche, posto de saúde, quadra de esportes, pela dimensão coibindo ação invasora que prejudica aos moradores locais. A área limite com a Av. Chiva Luiza e Alameda Aristoteles Snight.	26 - Subprefeituras	Demanda inviável	A área não é municipal e foi realizada fiscalização no local.
Subprefeitura como um todo	Espaço do idoso	01 - Assistência Social	Demanda não inteligível ou genérica	Existe uma série de serviços voltados ao público idoso e a demanda não permite identificar a qual se refere
Subprefeitura como um todo	Iluminação total em todo o bairro.	26 - Subprefeituras	Demanda em estudo para o Planejamento de 2021	Atualmente, a prestação dos serviços de iluminação pública está sendo executada através de Parceria Público Privada, com a Concessionária Iluminação Paulista SPE. Além da manutenção, o Contrato prevê a expansão de aproximadamente 60.000 pontos novos e a substituição de todos os pontos de iluminação pública por tecnologia LED ou superior, em até 5 anos.
Subprefeitura como um todo	reforma de todos os escadões	15 - Infraestrutura e Obras	Demanda não concerne à Secretaria	
Subprefeitura como um todo	reforma de todos os escadões	26 - Subprefeituras	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Não há tempo hábil, recurso disponível e equipes fixas para reforma de todos os escadões dos dois distritos. Porém, estamos desde 2017 realizando o serviço pontualmente, e já foram reformados os seguintes escadões: Travessa Vitória, Vila Sulina, Dionísio Bellante, Getúlio Vargas, Árvore de São Tomás, Rua Marília,

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
Subprefeitura como um todo	Plano de Ação urgente no combate as drogas	13 - Governo	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	<p>Em relação à temática de álcool e outras drogas, informo que a Prefeitura Municipal de São Paulo, após envio e subsequente aprovação de Projeto de Lei à Câmara Municipal de São Paulo, instituiu em 20 de maio de 2019 a Política Municipal Sobre Álcool e Outras (Lei 17.089/2019), que tem como objetivo executar ações de prevenção, atenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas, especialmente àqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, visando à redução de danos provocados pelo consumo abusivo e assegurar a autonomia, direito à saúde, proteção à vida e singularidade dos indivíduos.</p> <p>Além disso, é pertinente destacar que a mencionada política tem sua regulamentação expressa por meio do Decreto 58.760/2019, que insere o Programa Redenção com a finalidade de atender, especificamente, aos indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social.</p> <p>Ou seja, o Executivo Municipal já conta com instrumentos que superam um plano de ação para este tema. Para o presente, vislumbra-se o desafio de concluir o processo de implementação da estrutura programática aqui exposta de forma resumida.</p>
Subprefeitura como um todo	Plano de ação para familiares de dependentes químicos (apoio às famílias)	24 - Saúde	Demanda em estudo para o Planejamento de 2021	A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações de atenção à saúde para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, junto ao programa redenção. Outras iniciativas poderão ser estudadas em 2021, mediante articulação com áreas técnicas e coordenadorias.

Perímetro de Ação	Proposta Muncípe (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
Subprefeitura como um todo	Plano de ação para familiares de dependentes químicos (apoio às famílias)	13 - Governo	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	A Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Secretaria Municipal de Saúde já contempla apoio e amparo à familiares de dependentes químicos por meio dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS. Maiores informações sobre os CAPS, como localização, tipo e contato telefônico, podem ser acessadas através do link abaixo: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=204204
Subprefeitura como um todo	Construção de um CAPS álcool e drogas em Perus, já que a população hoje tem que se dirigir até Pirituba.	24 - Saúde	Demanda em estudo para o Planejamento de 2021	A Secretaria Municipal de Saúde vem analisando os serviços de saúde do município de São Paulo, a fim de reestruturar a rede de equipamentos de saúde, que inclui Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), partindo das necessidades de cada território.
Subprefeitura como um todo	Construção de um CAPS álcool e drogas em Perus, já que a população hoje tem que se dirigir até Pirituba.	13 - Governo	Demanda não concerne à Secretaria	A proposta deve ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde por questões de mérito, haja vista que o planejamento, em termos de regionalização das unidades dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS é uma atribuição da mencionada pasta.
Subprefeitura como um todo	Maior fiscalização nas casas noturnas. Muito menor de idade nesses lugares.	25 - Segurança Urbana	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Já existe um trabalho, onde realizamos ação conjunta com a Polícia Militar e as Subprefeituras de Pirituba/Jaraguá e de Perus, realizando a fiscalização de casas noturnas.
Subprefeitura como um todo	Cursos profissionalizantes para adolescentes a partir dos 14 anos (ex: beleza, fotografia, concerto de celulares)	09 - Educação	Demanda não concerne à Secretaria	

Perímetro de Ação	Proposta Muncípe (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
Subprefeitura como um todo	Cursos profissionalizantes para adolescentes a partir dos 14 anos (ex: beleza, fotografia, concerto de celulares)	06 - Desenvolvimento Econômico	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	A SMDET não tem ainda programas para adolescentes com menos de 16 anos. Porém, a partir de 16, está oferecendo, por meio de parcerias, diversos cursos profissionalizantes de curta e média duração.
Subprefeitura como um todo	Centro de apoio às mães solteiras apoio na caminhada	08 - Direitos Humanos e Cidadania	Demanda não inteligível ou genérica	O CCM Perus disponibiliza cursos e oficinas de geração de renda, tear manual, pintura em camisetas e pathcolagem, crochê, vagonite, corte, costura e atividades de expressão corporal e relaxamento para mulheres.
Subprefeitura como um todo	Curso de autoestima para mulheres	08 - Direitos Humanos e Cidadania	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	O CCM Perus disponibiliza cursos e oficinas de geração de renda, tear manual, pintura em camisetas e pathcolagem, crochê, vagonite, corte, costura e atividades de expressão corporal e relaxamento para mulheres.
Subprefeitura como um todo	Acessibilidade (cadeirantes).	20 - Pessoa com Deficiência	Demanda não inteligível ou genérica	Não é possível transformar a demanda em ação. Ressaltamos que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED atua de forma transversal, ou seja, uma secretaria meio que tem a missão promover o protagonismo da pessoa com deficiência e sua efetiva participação na sociedade.
Não identificado	Em frente a caixa economica precisa de um farol, está muito perigoso em frente a SADIP os carros se chocam sempre	19 - Mobilidade e Transportes - CET	Demanda não inteligível ou genérica	Necessário maiores informações sobre o local

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
Não identificado	Feira livre especificamente a rua da feira de sexta, fiscaliza o horário de chegada dos feirantes, e chegam as 3h da manhã, com muito barulho	26 - Subprefeituras	Demanda acrescentada ao Planejamento de 2020	Demanda já cadastrada no sistema e processo de planejamento para a ação já iniciado, sendo realizada reunião com a Supervisão de feiras livres e ficou acertado que será realizado vistorias no local citado, através da supervisão de feiras livres , para identificação dos feirantes regulares e que não estão frequência ativa, para posteriormente fazer a planificação da feira. somente após a finalização destas atividades, será feito ações para verificar as irregularidades.

Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. SGM. Informações atualizadas pela SGM em 17.08.2020. Elaboração: Consultores UNESCO.

4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública

Este item trata dos Perímetros de Ação priorizados, com vistas à elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura. Os Perímetros de Ação selecionados para serem desenvolvidos prioritariamente, atendendo as principais diretrizes estabelecidas no Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura Perus¹¹, são:

- 1. ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS;**
- 2. ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES;**
- 3. ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE;**
- 4. ID 142 | ITABERABA I E II**

A avaliação de propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020 e recomendações para 2021, a partir das propostas apresentadas pela sociedade, se desenvolve em torno dos seguintes elementos:

- (i) quando possível, e em acordo com os insumos fornecidos pelas secretarias municipais, tratar da viabilidade técnica e financeira das contribuições de sociedade;
- (ii) justificativas e recomendações a respeito das propostas da sociedade consideradas inviáveis ou pouco aderentes ao Plano de Ação da Subprefeitura;
- (iii) relação entre propostas da sociedade, diretrizes apresentadas por PRS e Programa de Metas 2019-2020;
- (iv) inserção de propostas no Plano de Ação da Subprefeitura;
- (v) recomendações para o próximo ciclo de planejamento, quando pertinente.

A análise das propostas foi organizada por Perímetro de Ação prioritário, conforme apresentada a seguir.

¹¹ Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Perímetros de Ação – Perus”. In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/PA-PR.pdf>>

1. ID 138 | CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS

As **diretrizes** para esse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Implantar terminal de Perus e corredor de ônibus pela Av. Com. Fiorelli Peccicacco de forma a melhorar o acesso aos bairros no entorno e a equipamentos públicos localizados na região;
- Melhorar a conexão viária entre a av. Dr. Sylvio de Campos e R. Manoel Campelo;
- Implantar Território CEU de Perus de forma a conectar as escolas próximas através de melhorias no acesso viário, qualificação de calçadas e transposições;
- Realizar a drenagem dos córregos Ribeirão Perus e Laranjais recuperando e qualificando a área do entorno;
- Implantar os parques propostos Parque Linear Ribeirão Perus e Parque Luta dos Queixadas e promover conexão até o Parque Pinheirinho d' Água e constituindo um sistema de espaços livres que garanta conservação ambiental e integre o território, a partir de conexões para pedestres e ciclistas e projeto paisagístico;
- Compatibilizar o projeto do loteamento Uno Nova Perus, com a área envoltória da Fábrica de Cimento Portland, criar sistema viário que se integre com o existente e comporte o aumento populacional gerado na área;
- Incorporar às diretrizes do entreposto a garantia de compatibilidade na destinação das áreas públicas, institucionais e de preservação ambiental com necessidades e dinâmicas do território urbano em consolidação, incluindo a implantação das ações setoriais adjacentes que se fizerem necessárias para a qualificação da expansão urbana da região;
- Implantar terminal rodoferroviário alfandegado e estação da CPTM para acesso de passageiros ao NESP;
- Qualificar os acessos ao novo entreposto através de conexões com o sistema viário existente, garantindo implantação de calçadas, ciclovias e alargamento viário onde se fizer necessário.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Jardim São Paulo

- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Recanto Nova República V
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Hamilton de Araújo
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Recanto dos Humildes I
- SEME – Intervenção de zeladoria, segurança de uso, comunicação visual, manutenção/otimização de uso – Revitalização do CEL Perus
- SIURB – Obra de Macrodrenagem na bacia do córrego Perus – Núcleo 3 – Reserva (reservatório R1 – Célula A)
- SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 3 – Reserva (reservatório R1 – Célula B)
- SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 3 – Reserva (reservatório R2)
- SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 3 – Reserva (reservatório R3)
- SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 5 – Centro (alçamento de pontes)
- SIURB – Obra de Macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus – Núcleo 1 – Areião (RA1 e RA2)
- SMIT – Wifi gratuito
- SMS – Reforma – UBS Vila Caiuba
- SMS – Reforma – CAPS Infantil Perus
- SMS – Reforma – Ambulatório de Especialidades Perus
- SMS – Reforma – CECCO Perus
- SMSUB – Obra emergencial – contenção de margem do córrego
- SMSUB – Obra emergencial – recuperação de pavimentação asfáltica e execução de contenção de talude
- SMSUB – Obra emergencial – contenção de margem do córrego Ribeirão Perus
- SMSUB – Obra emergencial – contenção de encosta
- SMSUB – Obra emergencial – contenção de talude em margem do córrego Ribeirão Perus
- SMSUB – Contenção de margem de córrego – ribeirão Perus

- SMSUB – Implantação de Praça
- SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas
- SMT – Implantação Projeto Via Segura na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães

Parte das propostas recebidas para este perímetro estão contempladas de maneira direta ou indireta por duas das diretrizes previstas no Plano Regional. Foram recebidas também propostas que não pertencem a nenhuma das diretrizes já existentes. A seguir são elencadas as duas diretrizes do Plano Regional destacadas e logo a seguir as propostas que reforçam a respectiva diretriz. Também é feita a relação com as ações do Programa de Metas 2019-2020. E ao final estão elencadas as propostas que não estão contempladas por nenhuma diretriz deste perímetro.

• **Implantar terminal de Perus e corredor de ônibus pela Av. Com. Fiorelli Peccicacco de forma a melhorar o acesso aos bairros no entorno e a equipamentos públicos localizados na região**

- Oferta de infraestrutura de mobilidade urbana - Construção do novo terminal rodoviário.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Resposta da SPTrans foi: “Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Em Perus, há planejamento para um novo terminal para ônibus urbano. Esta licitação está aos cuidados da São Paulo Obras”

• **Realizar a drenagem dos córregos ribeirão Perus e Laranjais recuperando e qualificando a área do entorno**

Propostas:

- Drenagem urbana - Enchentes

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SIURB foi: “*Demanda não concerne à Secretaria*”.

- Drenagem urbana - Alimentar a vazão da água debaixo da linha do trem. Recomenda-se consultar a CPTM gestora da faixa das linhas de trem.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SIURB foi “*Demanda não concerne à Secretaria*”.

- Prover infraestrutura de saneamento básico - *Canalização do córrego Ribeirão Perus. O alteamento das pontes da rua; Bernardo José de Lorena, outras duas (2) na Praça Inacia Dias. A construção de novos túneis sob a linha férrea da CPTM, visto que o túnel existente naquele local hoje já tem 175 anos aproximadamente e é a causa das principais enchentes em Perus (conforme projeto SIURB núcleo)*

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Resposta da SIURB foi: “*Demanda não concerne à Secretaria. Encontra-se em elaboração o projeto de controle de cheias do Ribeirão Perus, que inclui o alteamento das pontes e a construção de nova travessia sob a CPTM.*”

- Prover infraestrutura de saneamento básico.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMDU foi: “*Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. O saneamento é uma demanda central em Perus. No Perímetro 138 está prevista para 2020 a execução de várias obras de macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus, além de obras de contenção de encostas, taludes e margens de córrego. Assim, conclui-se que essas obras atendem parcialmente, a demanda.*”

A importância das obras de saneamento, especialmente ações na macrodrenagem neste perímetro podem ser notadas pelo expressivo número de propostas sobre o tema. Cabe destacar também a grande quantidade de ações do Programa de Metas 2019-2020 referentes a macrodrenagem na bacia do ribeirão Perus. Importante destacar essa diretriz, para garantir que essas ações consigam sanar o problema recorrente de enchentes na região.

Propostas que não estão contempladas em nenhuma diretriz já existente do Perímetro de Ação no Plano Regional da Subprefeitura.

Oferta de equipamentos públicos

- Oferta de equipamento público de esporte e lazer – Restaurar/ construir projeto já iniciado por munícipe em área anteriormente utilizada para descarte de lixo e esconderijo de drogados e hoje construído por ele uma pista de bike com manutenção braçal. Necessita de atenção do poder público para apoio e oficialização deste espaço sociocultural que muito contribui para melhoria de vida. (Rua Tancou X Rua Tiburiu no Jardim Adelfiore)

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Não houve resposta específica da SEME.

- Oferta de equipamento público de saúde.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMS foi: *“Demanda não inteligível ou genérica. Não identificamos objetivamente como poderíamos contemplar a demanda”.*

- Oferta de equipamento público de cultura

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMC foi: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Comunicamos que está sendo estudado por essa secretaria o processo de reforma do espaço da Casa de Cultura Hip Hop Leste no distrito de Perus para a oficialização do mesmo enquanto Casa de Cultura pertencente a rede municipal de equipamentos cultura / No território há a Biblioteca Padre José de Anchieta, opção de lazer e cultura para todas as faixas etárias. A biblioteca possui programações culturais constantes. Toda a programação é divulgada pela própria biblioteca, redes sociais e portal do Sistema Municipal de Bibliotecas disponível em:*

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/>”

- Oferta equipamento público de educação

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SME foi: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Obra de CEI entregue à Rua Alagoa Nova em 2018.”*

- Qualificação da iluminação pública.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMSUB foi: *“Demanda em estudo para o Planejamento de 2021. Atualmente, a prestação dos serviços de iluminação pública está sendo executada através de Parceria Público Privada, com a Concessionária Iluminação Paulistana SPE. Além da manutenção, o Contrato prevê a expansão de aproximadamente 60.000 pontos novos e a substituição de todos os pontos de iluminação pública por tecnologia LED ou superior, em até 5 anos.”*

2. ID 139 | RECANTO DOS HUMILDES

As **diretrizes** para esse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Melhorar o acesso viário ao Eco ponto Perus e a Av. Dr. Sylvio de Campos, principalmente pelas ruas Mogeiro, Martim Lobo Saldanha e Santa Gertrudes;
- Conectar as vias locais das escolas (EMEF Recanto dos Humildes, EMEF Fernando Gracioso) com os parques propostos Aterro Bandeirantes e Ribeirão Perus, através de qualificação de calçadas, transposições e melhorias de iluminação;
- Prover equipamentos de educação, saúde, esportes e lazer, conforme a demanda;
- Implantar o parque Aterro Bandeirantes;
- Prover moradias para as famílias que ocupam locais a serem ocupados pelo Parque Linear Ribeirão Perus;
- Finalizar o processo de urbanização da favela do Bamburral, com a criação de mais espaços de lazer;
- Promover regularização fundiária no loteamento Recanto dos Humildes com implantação de áreas livres.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- SEHAB – Produção Habitacional (Meta 19) – Bamburral – Blocos A, D e E
- SEHAB – Produção Habitacional (Meta 19) – Bamburral – Blocos B e C
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Recanto dos Humildes
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Recanto dos Humildes I
- SMIT – Wifi gratuito
- SMS – Reforma – UBS Recanto dos Humildes
- SMS – Reforma – AMA/UBS Integrada Perus
- SMS – Reforma – AMA Ambulatório de Especialidades Perus
- SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas

Parte das propostas recebidas para este perímetro estão contempladas de maneira direta por uma das diretrizes previstas no Plano Regional. Foram recebidas também propostas que não pertencem a nenhuma das diretrizes já existentes. A seguir é

elencada a diretriz do Plano Regional destacada e logo a seguir as propostas que reforçam/atendem a respectiva diretriz. Também é apontada a relação com as ações do Programa de Metas 2019-2020. Ao final estão elencadas as propostas que não estão contempladas por nenhuma diretriz deste perímetro.

• **Prover equipamentos de educação, saúde, esportes e lazer, conforme a demanda**

- Oferta de equipamento público de cultura

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMC foi: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Comunicamos que está sendo estudado por essa secretaria o processo de reforma do espaço da Casa de Cultura Hip Hop Leste no distrito de Perus para a oficialização do mesmo enquanto Casa de Cultura pertencente a rede municipal de equipamentos cultura / No território há a Biblioteca Padre José de Anchieta, opção de lazer e cultura para todas as faixas etárias. A biblioteca possui programações culturais constantes. Toda a programação é divulgada pela própria biblioteca, redes sociais e portal do Sistema Municipal de Bibliotecas disponível em:*

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/>”

- Oferta de equipamento público de educação

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SME foi: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Obra de CEI entregue à Rua Alagoa Nova em 2018.”*

- Oferta de equipamento público de saúde.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMS foi: *“Demanda não inteligível ou genérica. Não identificamos objetivamente como poderíamos contemplar a demanda”.*

Sobre este ponto é importante destacar que no Programa de Metas 2019-2020 há três ações de reforma de equipamento de saúde que respondem a esta demanda e reforçam a diretriz, reformas da UBS Recanto dos Humildes, AMA/UBS Integrada Perus e da AMA Ambulatório de Especialidades Perus.

Propostas que não estão contempladas em nenhuma diretriz já existente do Perímetro de Ação no Plano Regional da Subprefeitura.

- Qualificação da iluminação pública.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMSUB foi: “Demanda em estudo para o Planejamento de 2021. Atualmente, a prestação dos serviços de iluminação pública está sendo executada através de Parceria Público Privada, com a Concessionária Iluminação Paulistana SPE. Além da manutenção, o Contrato prevê a expansão de aproximadamente 60.000 pontos novos e a substituição de todos os pontos de iluminação pública por tecnologia LED ou superior, em até 5 anos.”

- Prover infraestrutura de saneamento básico.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMDU foi: “*Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. O saneamento é uma demanda central em Perus. No Perímetro 138 está prevista para 2020 a execução de várias obras de macrodrenagem na Bacia do Córrego Perus, além de obras de contenção de encostas, taludes e margens de córrego. Assim, conclui-se que essas obras atendem parcialmente, a demanda.*”

- Drenagem urbana - Enchentes

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SIURB foi: “*Demanda não concerne à Secretaria*”.

3. ID 144 | MORRO DOCE E SOL NASCENTE

As **diretrizes** para esse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Incentivar o uso comercial ao longo da Estrada José Gladiador, potencializando a centralidade existente.
- Regularizar os loteamentos irregulares de forma a criar mais áreas livres e de lazer;
- Qualificar as vielas e escadarias existentes no perímetro do Território CEU estendido;
- Realizar melhorias viárias na Estrada Cel. José Gladiador, principalmente nos trechos de conexão com o CEU Anhanguera;
- Viabilizar acesso viário entre bairros Sol Nascente e Morro Doce pela Rodovia Anhanguera;
- Melhorar o acesso entre a Estrada de Perus e Estrada de Ligação de forma a melhorar a conexão entre os bairros Sol Nascente e centro de Perus;
- Melhorar as transposições existentes e ampliar o acesso a ciclistas na Rodovia Anhanguera;
- Implantar Parque Cavas de Ouro;
- Implantar equipamentos públicos voltados à população criança e jovem, principalmente de cultura, esportes e lazer;
- Melhorar a iluminação pública, para auxiliar na melhora da segurança pública.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – S/D Morro Doce
Reparcelamentoarc. Quadra A – Lote 68
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Conjunto Residencial Morada do Sol
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Posto Policial
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Sítio Itaberaba/ Monte Belo
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Sítio Rosinha
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Conjunto Residencial Sol Nascente Gleba 1

- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Conjunto Residencial Sol Nascente Gleba 4
- SMIT – Wifi gratuito
- SMS – Reforma – UBS Morada do Sol
- SMSUB – Execução de obra – Contenção de talude

Parte das propostas recebidas para este perímetro estão contempladas de maneira direta por três diretrizes previstas no Plano Regional. Foram recebidas também propostas que não pertencem a nenhuma das diretrizes já existentes. Este perímetro recebeu ações relevantes de regularização fundiária e reforma de equipamento de saúde do Programa de Metas 2019-2020 que dialogam com as diretrizes. A seguir é elencada a diretriz do Plano Regional destacada e logo a seguir as propostas que reforçam a respectiva diretriz. E ao final estão elencadas as propostas que não estão contempladas por nenhuma diretriz deste perímetro.

• **Realizar melhorias viárias na Estrada Cel. José Gladiador, principalmente nos trechos de conexão com o CEU Anhanguera**

- Gestão de tráfego – sinalização Coronel José Gladiador

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da CET foi: “*Demanda acrescentada ao Planejamento de 2020. Pedido cadastrado no sistema CS da CET enviado para análise CS nº 96.25.00822/20-42*”

• **Viabilizar acesso viário entre bairros Sol Nascente e Morro Doce pela Rodovia Anhanguera**

- Qualificação do sistema viário - Implantação de anel viário Morro Doce e Sol Nascente pela rodovia Anhanguera CEU Perus.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Houve resposta para esta demanda de três secretarias. A resposta da SMT foi de que a demanda não concerne à secretaria. A resposta da SMDU foi: “*Demanda não concerne à Secretaria. Deve ser encaminhada à Secretaria de Mobilidade e Transporte e à SIURB*”. E a resposta da SIURB foi de que a demanda não concerne à Secretaria. Ou seja, há confusão sobre a responsabilidade sobre esta demanda, que certamente envolve articulação com o Governo Estadual, provavelmente com a ARTESP, e deveria ser remetida ao gabinete do Prefeito, para definição dos próximos passos.

- **Implantar equipamentos públicos voltados à população criança e jovem, principalmente de cultura, esportes e lazer**

- Implantação de equipamento público - Para utilização de área para projetos sociais situada no Sol Nascente que está sendo invadida. Cada dia uma pessoa toma conta de um pedaço. A prefeitura utiliza para construção de creche, posto de saúde, quadra de esportes, pela dimensão coibindo ação invasora que prejudica aos moradores locais. A área limite com a Av. Chica Luiza e Alameda Aristoteles Snight.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Houve resposta de duas secretarias. A resposta da SMSU foi de que a demanda não concerne à secretaria. E a resposta da SMSUB foi: *“Demanda inviável. A área não é municipal e foi realizada fiscalização no local.”*

Nesse caso recomenda-se avaliar as possibilidades futuras da prefeitura vir a desapropriar a área para implantação dos equipamentos solicitados,

Propostas que não estão contempladas em nenhuma diretriz já existente do Perímetro de Ação no Plano Regional da Subprefeitura.

- Drenagem urbana – Implantar galeria de escoamento de águas pluviais para amenizar acúmulo e enchente no Jardim Canaã.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Houve resposta de duas secretarias. A resposta da SMSUB foi: *“Demanda não concerne à Secretaria. O estudo hidrografico e de rede existente para análise das enchentes no Jardim Canaã compete a SIRUB, porém, esta subprefeitura, tem realizado a manutenção de galerias, limpeza e desobstrução da rede para minimizar os impactos das chuvas na região”*. Já a resposta da SIURB foi de que a demanda não concerne à Secretaria. Observa-se que a questão da drenagem urbana demanda aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e tomada de decisão pela prefeitura.

4. ID 142 | ITABERABA I E II

As **diretrizes** para esse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Prover habitação para as famílias que estão nas áreas de risco III e IV e recuperar as áreas com vegetação remanescente da Mata Atlântica, conforme o PMMA;
- Regularizar os loteamentos irregulares de forma a criar mais áreas livres e de lazer;
- Atender a demanda pelos equipamentos UBS, EMEF e CCA;
- Implantar Ecoporto na região e ampliara área de coleta do lixo;
- Integrar os bairros Itaberaba I e II, Jardim Rosinha e Jd. Monte Belo com o parque proposto Cavas de Ouro e Território CEU Anhanguera através de melhorias das ruas e vielas.;
- Requalificar as calçadas e escadarias próximo à Estrada do Vaqueiro e entre as Ruas Sorocaba e Araçatuba, possibilitando maior facilidade de acesso;
- Melhorar a iluminação pública, para auxiliar na melhora da segurança pública, principalmente na Av. da Solidariedade.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Chácara Clei
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Sítio Itaberaba/ Monte Belo
- SEHAB – Regularização Fundiária (Meta 18) – Sítio Rosana
- SEHAB – Urbanização (Meta 20) – Sítio Itaberaba II
- SMSUB – Implantação de Passarela de Pedestres

Não houve nenhuma proposta feita pela sociedade para esse perímetro, no entanto as ações de regularização fundiária no âmbito do programa de metas 2019-2020 reforçam uma das diretrizes centrais para este perímetro. Dessa forma, é importante que outras ações que reforcem essas diretrizes sejam desenvolvidas no próximo ciclo de planejamento 2021-2024, de modo a efetivar soluções estruturais para as questões sociais e de regularização fundiária que incidem sobre este perímetro.

PROPOSTAS COM ABRANGÊNCIA PARA O TERRITÓRIO DA SUBPREFEITURA

Para debater as propostas apresentadas que são direcionadas para o território da Subprefeitura, cabe referenciar as **diretrizes gerais para a Subprefeitura Perus** segundo o Plano Regional da Subprefeitura¹². São elas:

- Implantar os terminais Perus e Anhanguera e corredores de ônibus propostos;
- Requalificar o tecido urbano da região, adequando a urbanização às condições geomorfológicas e à escala do pedestre, atentando para dimensões de quadras e frentes de lotes, e provisão de passeios públicos, ciclovias, espaços livres qualificados e áreas de lazer, especialmente nas centralidades locais e nas conexões entre bairros distantes;
- Garantir a permanência e preservação dos patrimônios naturais e culturais, principalmente o complexo Fábrica de Cimento e o Parque Anhanguera;
- Implantar o Território de Interesse da Cultura e Paisagem – Perus-Jaraguá;
- Incentivar usos não residenciais em vazios intraurbanos na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, inclusive as atividades industriais e de logística, visando à ampliação da oferta de emprego e à redução do deslocamento entre moradia e trabalho e, também, garantindo compatibilidade na destinação das áreas públicas, institucionais e de preservação ambiental;
- Promover conexões entre os parques existentes e propostos (Existentes: Pq. Anhanguera, Pq. Jaraguá, Cantareira, Pinheirinho d'Água - Propostos: Pq. Linear Ribeirão Perus, Pq. Aterro Bandeirantes, Luta dos Queixadas, Pq. Cavas de Ouro);
- Atender a demanda por equipamentos públicos;
- Recuperar e preservar áreas com vegetação remanescente da Mata Atlântica, conforme PMMA;
- Incentivar o desenvolvimento sustentável e geração de renda, através da agricultura familiar e orgânica.

As propostas apresentadas pela sociedade de caráter geral ou pouco específico, que possuem abrangência para o território da Subprefeitura e que são aderentes ao Plano

¹² Estas diretrizes estão disponíveis em: “Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Quadro Analítico – Perus”. In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/QA-PR.pdf>>.

de Ação 2020 e recomendações para 2021, são apresentadas e debatidas a seguir, agrupadas a partir das diretrizes gerais válidas para a subprefeitura:

Diretriz:

- **Atender a demanda por equipamentos públicos**

Propostas:

- Oferta equipamento público de assistência social – Espaço do idoso

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMADS foi: *“Demanda não inteligível ou genérica. Existe uma série de serviços voltados ao público idoso e a demanda não permite identificar a qual se refere”*

- Oferta equipamento público de saúde – Construção de um CAPS álcool e drogas em Perus, já que a população hoje tem que se dirigir até Pirituba.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Houve resposta de duas secretarias, a resposta da SGM foi: *“Demanda não concerne a secretaria”. E a resposta da SMS: “Demanda em estudo para o Planejamento de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde vem analisando os serviços de saúde do município de São Paulo, a fim de reestruturar a rede de equipamentos de saúde, que inclui Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), partindo das necessidades de cada território”.*

- Oferta equipamento público de assistência social – Centro de apoio às mães solteiras apoio na caminhada

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMDHC foi: *“Demanda não inteligível ou genérica. O CCM Perus disponibiliza cursos e oficinas de geração de renda, tear manual, pintura em camisetas e pathcolagem, crochê, vagonite, corte, costura e atividades de expressão corporal e relaxamento para mulheres.”*

As propostas recebidas que abrangem o território da subprefeitura contemplam apenas uma diretriz do Plano Regional, de melhoria no atendimento por equipamentos públicos na região, que deve ser destacada e reforçada.

Propostas que não estão contempladas em nenhuma diretriz geral já existente no Plano Regional da Subprefeitura

- Qualificação da iluminação pública - Iluminação total em todo o bairro

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMSUB foi: *“Demanda em estudo para o Planejamento de 2021. Atualmente, a prestação dos serviços de iluminação pública está sendo executada através de Parceria Público Privada, com*

a Concessionária Iluminação Paulista SPE. Além da manutenção, o Contrato prevê a expansão de aproximadamente 60.000 pontos novos e a substituição de todos os pontos de iluminação pública por tecnologia LED ou superior, em até 5 anos.”

- Melhoria mobilidade urbana (acessibilidade) - reforma de todos os escadões da Subprefeitura

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Foi encaminhada para duas secretarias. A resposta da SIURB foi de que a demanda não concerne à Secretaria e a resposta da SMSUB foi: “*Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Não há tempo hábil, recurso disponível e equipes fixas para reforma de todos os escadões dos dois distritos. Porém, estamos desde 2017 realizando o serviço pontualmente, sendo já reformandos os seguintes escadões: Travessa Vitória, Vila Sulina, Dionísio Bellante, Getúlio Vargas, Árvore de São Tomáz, Rua Marília.*”

- Política pública de combate às drogas - Plano de Ação urgente no combate as drogas

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SGM foi: “*Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Em relação à temática de álcool e outras drogas, informa-se que a Prefeitura Municipal de São Paulo, após envio e subsequente aprovação de Projeto de Lei à Câmara Municipal de São Paulo, instituiu em 20 de maio de 2019 a Política Municipal Sobre Álcool e Outras (Lei 17.089/2019), que tem como objetivo executar ações de prevenção atenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas, especialmente àqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, visando à redução de danos provocados pelo consumo abusivo e assegurar a autonomia, direito à saúde, proteção à vida e singularidade dos indivíduos.*

Além disso, é pertinente destacar que a mencionada política tem sua regulamentação expressa por meio do Decreto 58.760/2019, que insere o Programa Redenção com a finalidade de atender, especificamente, aos indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social. Ou seja, o Executivo Municipal já conta com instrumentos que superam um plano de ação para este tema. Para o presente, vislumbra-se o desafio de concluir o processo de implementação da estrutura programática aqui exposta de forma resumida.”

- Política pública de combate às drogas - Plano de ação para familiares de dependentes químicos (apoio às famílias)

Demanda pertinente para o Plano de Ação. Houve resposta de duas secretarias, a resposta da SEHAB foi: “*Demanda em estudo para o Planejamento de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações de atenção à saúde para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, junto ao programa redenção. Outras iniciativas poderão ser estudadas em 2021, mediante articulação com áreas técnicas e coordenadorias*”. E a resposta da SGM foi: “Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. A Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Secretaria Municipal de Saúde já contempla apoio e amparo à familiares de dependentes químicos por meio dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS. Maiores informações sobre os CAPS, como localização, tipo e contato telefônico, podem ser acessadas através do link abaixo: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=204204”

- Melhoria da mobilidade urbana (acessibilidade) para cadeirantes.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMPED foi: “*Demanda não inteligível ou genérica. Não é possível transformar a demanda em ação. Ressaltamos que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED atua de forma transversal, ou seja, uma secretaria meio que tem a missão promover o protagonismo da pessoa com deficiência e sua efetiva participação na sociedade.*”

5. Considerações Técnicas sobre o Plano de Ação da Subprefeitura

Esta seção apresenta as considerações e recomendações técnicas que norteiam as ações prioritárias para a implementação dos perímetros de ação que compõe o Plano de Ação da Subprefeitura Perus/Anhanguera, conforme exposto a seguir no **Quadro 9**.

A consulta à sociedade civil, aos setoriais municipais, e o estudo técnico desenvolvido pelos consultores UNESCO e PLANURBE-SMDU indicam as recomendações para o Plano de Ação da Subprefeitura. As recomendações possuem aderência ao Plano de Ação, à Subprefeitura como um todo e aos Perímetros de Ação Prioritários.

Quadro 9: Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura Perus/Anhanguera.

Perímetro de Ação	Ação(s) prioritária(s) Perímetro de Ação	Diretrizes complementares a partir das propostas da sociedade
<p>ID 138 CENTRALIDADE ESTRUTURADORA DE PERUS;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar terminal de Perus (trecho que corresponde à proposta feita) e corredor de ônibus pela Av. Com. Fiorelli Peccicacco de forma a melhorar o acesso aos bairros no entorno e a equipamentos públicos localizados na região • Realizar a drenagem dos córregos Ribeirão Perus e Laranjais recuperando e qualificando a área do entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a drenagem dos córregos Ribeirão Perus e Laranjais recuperando e qualificando a área do entorno. <p>Alimentar a vazão da água debaixo da linha do trem. O alteamento das pontes da rua; Bernardo José de Lorena, outras duas (2) na Praça Inacia Dias. Construção de novos túneis sob a linha férrea da CPTM, visto que o túnel existente naquele local hoje já tem 175 anos aproximadamente e é a causa das principais enchentes em Perus (conforme projeto SIURB núcleo).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção e/ou requalificação de equipamentos públicos, com destaque para implantação de equipamentos de educação, saúde, cultura, assistência social e esporte e lazer (pista de bicicleta na Rua Tancou X Rua Tiburiu no Jardim Adelfiore); • Qualificação da iluminação pública.
<p>ID 139 RECANTO DOS HUMILDES;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prover equipamentos de educação, saúde, esportes e lazer, conforme a demanda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prover equipamentos de educação, saúde, <u>cultura</u>, esportes e lazer, conforme a demanda. • Qualificação da iluminação pública. • Prover infraestrutura de saneamento básico e drenagem urbana.

<p>ID 144 MORRO DOCE E SOL NASCENTE;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar melhorias viárias na Estrada Cel. José Gladiador, principalmente nos trechos de conexão com o CEU Anhanguera. • Viabilizar acesso viário entre bairros Sol Nascente e Morro Doce pela Rodovia Anhanguera. • Implantar equipamentos públicos voltados à população criança e jovem, principalmente de cultura, esportes e lazer 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar equipamentos públicos voltados à população criança e jovem, principalmente de cultura, esportes e <i>lazer</i>. Utilizar área para projetos sociais no Sol Nascente que está ocupada irregularmente (A área limite com a Av. Chica Luiza e Alameda Aristóteles Snight.) – Há sinalização por parte de SMSUB de que esta área não é pública – Verificar como resolver a demanda. • Drenagem urbana – Implantar galeria de escoamento de águas pluviais para amenizar acúmulo e enchente no Jardim Canaã.
<p>ID 142 ITABERABA I E II</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prover habitação para as famílias que estão nas áreas de risco III e IV e recuperar as áreas com vegetação remanescente da Mata Atlântica, conforme o PMMA; • Regularizar os loteamentos irregulares de forma a criar mais áreas livres e de lazer; 	<p>Reforçar as diretrizes já presentes no Plano Regional da Subprefeitura para o Perímetro de Ação.</p>
<p>SUBPREFEITURA COMO UM TODO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atender a demanda por equipamentos públicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Atender a demanda por equipamentos públicos de assistência social (Espaço do idoso, Centro de apoio à mãe solteira), saúde (CAPS álcool e drogas); • Qualificação da iluminação pública na Subprefeitura. • <u>Melhoria mobilidade urbana (acessibilidade) - reforma de todos os escadões</u> • <u>Política pública de combate às drogas - Plano de Ação urgente no combate as drogas e Plano de ação para familiares de dependentes químicos (apoio às famílias)</u> • <u>Melhoria mobilidade urbana (acessibilidade) – cadeirantes.</u>

Elaboração: Consultores UNESCO.

O Plano de Ação da Subprefeitura Perus/Anhanguera é a aplicação em ciclos de planejamento periódicos do Plano Regional da Subprefeitura elaborado em 2016. Elemento definido no sistema municipal do planejamento urbano paulistano, o Plano de Ação da Subprefeitura visa nortear a aplicação do investimento públicos municipal para a implementação de ações e atividades prioritárias, de modo articulado no espaço urbano, com a participação, conhecimento e controle dos conselhos participativos e da sociedade civil organizada.

A elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura é prevista pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014, e foi regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016. Sua elaboração foi acionada a partir do processo de revisão dos compromissos definidos pelo 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município de São Paulo 2018-2020, Compromisso Nº 2 – Descentralização e Desenvolvimento Local.

Desse modo, a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura 2020 se iniciou em 2019, e adotou como referência o Programa de Metas 2019-2020 e sua territorialização, de modo a estabelecer relações entre o sistema municipal de planejamento urbano e o processo orçamentário na cidade de São Paulo, articulado ao Programa de Metas 2019-2020. Associado a isso, sua elaboração é apoiada na consulta pública à sociedade civil, a qual recolheu, debateu e validou propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura.

Ainda que o Plano de Ação da Subprefeitura tenha sido iniciado em 2019, com reduzida articulação com o planejamento orçamentário, o plano de ação deverá ser revisto a cada quatro anos, de acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537/2016, em maior articulação entre o sistema municipal de planejamento urbano municipal, o processo orçamentário e o Programa de Metas municipal. Desse modo, a cada ciclo quadrienal de planejamento urbano e orçamentário municipal, será possível convergir para um maior alinhamento entre políticas, programas e projetos municipais, com atenção às ações prioritárias apresentadas pelo Plano de Ação da Subprefeitura e aos respectivos Perímetros de Ação Prioritários.

A complexidade e a grande demanda de ações prioritárias, apontadas no **Quadro 9 Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura Perus/Anhanguera**, explicita a necessidade de investimentos públicos robustos e contínuos na Subprefeitura Perus/Anhanguera para poder atingir os objetivos e diretrizes do PRS 2016. A efetivação do Plano de Ação da Subprefeitura Perus/Anhanguera é sustentada pelo desenvolvimento e implementação de projetos e

intervenções urbanas associados a cada um dos Perímetros de Ação Prioritários e respectivas diretrizes, apresentados neste estudo.

As propostas apresentadas na consulta pública tanto reforçam diretrizes já presentes no Plano Regional da Subprefeitura Perus/Anhanguera como apresentam outras demandas. Entre as demandas históricas podemos destacar a implantação do Terminal de Ônibus em Perus (que de acordo com resposta da SPTrans está contemplada ao planejamento de 2020) e as obras de saneamento básico de macrodrenagem do Ribeirão Perus, que receberam diversas ações do Programa de Metas 2019-2020. Em específico sobre o saneamento básico e a macrodrenagem urbana, é necessário alinhar as prioridades do Plano de Ação da Subprefeitura com o “Plano de Investimentos da SABESP 2019/2020 no Município de São Paulo”, este vinculado ao Plano Municipal de Saneamento Básico, definido em um instrumento do contrato de 2010 entre os governos estadual e municipal. Em relação à Macrodrenagem recomenda-se maior articulação da Prefeitura com o DAEE. Há também a necessidade de promover articulações entre a prefeitura e a ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo, para melhoria dos acessos e redução da segregação territorial entre os distritos de Anhanguera e Perus solicitados nas consultas realizadas. As propostas que não estão contempladas pelas metas atuais de investimentos em sua maioria demandam ações de infraestrutura urbana e equipamentos públicos.

A otimização dos recursos públicos disponíveis ao Plano de Ação da Subprefeitura pode estar associada à uma maior articulação entre diferentes fundos municipais, a exemplo do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI. Esses fundos municipais contam com fontes de receita regulares e relativamente estáveis, e possuem afinidade finalística com o Plano de Ação das Subprefeituras. Recomenda-se uma maior articulação entre o sistema municipal de planejamento urbano e o processo orçamentário considerando um maior acesso a esses fundos municipais, hoje centrais à provisão das infraestruturas urbana, habitacional e ambiental para o município de São Paulo.

O Plano Regional da Subprefeitura foi aprovado em 2016 com horizonte de planejamento para 2029, e observa-se que as diretrizes apresentadas pelos Perímetros de Ação Prioritários são válidas, permanecem importantes e devem ser efetivadas. Esse fato ficou evidenciado durante as etapas do processo participativo para a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura 2020 com recomendações para 2021. Por isso, é importante ampliar a discussão pública de modo que a sociedade participe e influencie

a tomada das decisões públicas, alocação das finanças públicas e as prioridades de financiamento do desenvolvimento urbano paulistano.

O alinhamento entre a participação da sociedade civil; o fortalecimento das institucionalidades da administração pública, a exemplo do fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento e das Subprefeituras; a implantação de um sistema composto de processos e procedimentos que alimentem um banco de dados de informações territorializadas; e uma maior articulação entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, potencializará a importância da implementação do Plano de Ação das Subprefeituras na cidade de São Paulo.